

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23184.001526/2026-49



Cadastrado em 19/08/2026

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
IBA - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	sem.ib@ifes.du.br	11022301060107
Assunto do Processo:		
031.12 - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO		
Assunto Detalhado:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DO IFES - CAMPUS IBATIBA		
Unidade de Origem:		
IBA - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (11.02.23.01.06.01.07)		
Criado Por:		
MAICON RIBEIRO DA SILVA		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/08/2026	IBA - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.23.01.06.01)		
19/08/2026	IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.23.07)		
16/10/2026	IBA - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (11.02.23.01.06.01.07)		
16/10/2026	IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.23.07)		
16/10/2026	IBA - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE (11.02.23.01.06.01.03)		
16/10/2026	IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.23.07)		
23/10/2026	IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.23.12)		
27/10/2026	IBA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS (11.02.23.01.06.01.05)		

SIPAC Copyright © 2005-2026 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.
sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

Ibatiba/ES, 19 de agosto de 2026.

À
Coordenadoria de Administração e Orçamento
IFES – Campus Ibatiba

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais de construção para manutenção predial

Senhor Coordenador,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a análise e a viabilização da aquisição dos materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do IFES – Campus Ibatiba, especificamente para a reforma interna de salas de aula, a correção de infiltrações identificadas nos pisos em granilite e a recuperação de calçadas e corrimões das áreas de circulação do campus.

A presente demanda encontra-se devidamente formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 57/2025 e detalhada tecnicamente no Termo de Referência (TR) nº 46/2026, ambos anexos a este expediente, os quais contemplam a fundamentação da necessidade, as especificações técnicas dos itens, os quantitativos e a estimativa de valor da contratação.

O custo estimado da contratação totaliza R\$ 26.984,35 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme cotações de mercado anexas a este ofício, que subsidiaram a definição dos valores unitários e totais constantes no Termo de Referência.

Seguem anexos: DFD nº 57/2025, Termo de Referência nº 46/2026 e cotações de preços dos itens especificados.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maicon Ribeiro da Silva
Engenheiro Civil – CREA-ES 0051102/D
SIAPE 3438508



OFÍCIO Nº 5/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:53)

MAÍCON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
OFÍCIO, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: 702df50a93

IFES - CAMPUS IBATIBA

Documento de Formalização da Demanda 57/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 57/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Engenharia e Manunção	01/07/2026 00:00	158428	MAICON RIBEIRO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Materiais de Construção Civil			

2. Justificativa de Necessidade

O instituto possui uma infraestrutura que demanda constantes ações de conservação e reparos para assegurar condições adequadas de uso. Com o tempo, o desgaste natural dos materiais, aliado ao uso contínuo das instalações, torna indispensável a reposição e substituição de componentes estruturais. Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção civil é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e evitar danos maiores que possam comprometer a integridade das edificações.

A aquisição dos materiais de construção civil permitirá a execução contínua e eficiente dos serviços de manutenção predial.

Diante da necessidade de manter a infraestrutura do Campus em condições adequadas de uso, torna-se imprescindível a aquisição dos materiais de construção civil. A realização dos serviços de manutenção predial contribuirá diretamente para a qualidade dos espaços utilizados pela comunidade acadêmica, reforçando o compromisso da instituição com a segurança, a conservação e o aprimoramento de suas instalações físicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON RIBEIRO DA SILVA
Engenheiro/Área: Civil

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 7/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:53)

MAICON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 19/08/2026 e o código de
verificação: 8826c38136



Relatório de Cotação: Materiais de Construção - Manutenção Predial

Pesquisa realizada entre 18/08/2026 16:42:58 e 19/08/2026 10:40:40

Relatório gerado no dia 19/08/2026 12:09:02 (IP: 200.137.82.194)

Item 1

Tinta látex acrílica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	30	R\$ 332,00 (un)	36,9%	R\$ 9.960,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0065-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	Dispensa de Licitação Nº 174/2025 UASG: 765704	19/11/2025	R\$ 332,00
2	26.989.715/0030-47 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Dispensa de Licitação Nº 5/2025 UASG: 200022	19/11/2025	R\$ 345,00
3	00.394.502/0421-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria de Assistência Social da Marinha Serviço de Assistência Social da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 UASG: 767100	02/09/2025	R\$ 255,50
Valor Unitário				R\$ 310,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 332,00

Item 2

Massa Acrílica, cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	5	R\$ 85,79 (un)	1,6%	R\$ 428,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.576.726/0001-41 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão: 900192025 UASG: 160093	09/04/2026	R\$ 85,79
2	00.394.429/0009-68 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	Nº Pregão: 910772026 UASG: 120073	20/03/2026	R\$ 82,00
3	09.655.599/0002-57 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4º BIS	Nº Pregão: 900032026 UASG: 160002	12/03/2026	R\$ 91,00



Valor Unitário	R\$ 86,26
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,79	

Item 3

Selante PU

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 34		10	R\$ 27,85 (un)	1%	R\$ 278,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	00.394.544/0030-10 - MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	NºPregão:900032026 UASG:257050		25/03/2026	R\$ 27,28
2	09.595.773/0002-13 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CO/3º GPT E	NºPregão:900012026 UASG:160141		11/03/2026	R\$ 24,25
3	00.394.544/0094-84 - MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiaba	NºPregão:900042026 UASG:257039		24/02/2026	R\$ 33,60
4	10.792.928/0002-90 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	NºPregão:900082025 UASG:158564		18/12/2025	R\$ 27,85
5	09.586.988/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ªBrigada de Infantaria Motorizada 63ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:900052025 UASG:160443		17/12/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário					R\$ 28,40
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,85

Item 4

Resina Acrílica Multiuso impermeabilizante, INCOLOR

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 64		10	R\$ 563,17 (un)	20,9%	R\$ 5.631,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:900482025 UASG:154069		27/11/2025	R\$ 563,17
2	09.665.038/0001-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ªDivisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	NºPregão:900042025 UASG:160244		17/11/2025	R\$ 564,34
3	09.665.038/0001-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ªDivisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	NºPregão:900042025 UASG:160244		17/11/2025	R\$ 564,34
4	00.394.502/0075-80 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA MARINHA	NºPregão:900192025 UASG:744021		17/10/2025	R\$ 419,96
5	09.640.404/0001-14 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Prefeitura Militar da Zona Sul	NºPregão:900122025 UASG:160283		23/09/2025	R\$ 516,00
Valor Unitário				R\$ 525,56	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 563,17					



Item 5

Forro modular em fibra mineral, cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	10	R\$ 496,03 (un)	18,4%	R\$ 4.960,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.543.958/0001-52 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	NºPregão:900432025 UASG:160225	18/12/2025	R\$ 486,27
2	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:900272025 UASG:158125	10/11/2025	R\$ 496,03
3	32.243.347/0001-51 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da 2ª Região Justiça Federal de 1ª instância - RJ	NºPregão:900602025 UASG:090016	03/09/2025	R\$ 569,00
Valor Unitário				R\$ 517,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 496,03				

Item 6

Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde-bandeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	10	R\$ 191,07 (un)	7,1%	R\$ 1.910,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0386-21 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	NºPregão:900012026 UASG:795180	06/04/2026	R\$ 188,43
2	00.394.502/0386-21 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	NºPregão:900012026 UASG:795180	06/04/2026	R\$ 214,56
3	00.394.502/0386-21 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	NºPregão:900012026 UASG:795180	06/04/2026	R\$ 192,13
4	26.989.715/0030-47 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Dispensa de Licitação Nº 5/2025 UASG: 200022	19/11/2025	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 196,28
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,07				

Item 7

Tinta acrílica para piso, cor cinza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 55	10	R\$ 345,00 (un)	12,8%	R\$ 3.450,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0077-42 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Milciades Portela	NºPregão:900022026 UASG:732200	06/03/2026	R\$ 367,76
2	26.989.715/0030-47 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Dispensa de Licitação Nº 5/2025 UASG: 200022	19/11/2025	R\$ 345,00



3	26.989.715/0030-47 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Dispensa de Licitação Nº 5/2025 UASG: 200022	19/11/2025	R\$ 345,00
Valor Unitário				R\$ 352,59
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00				

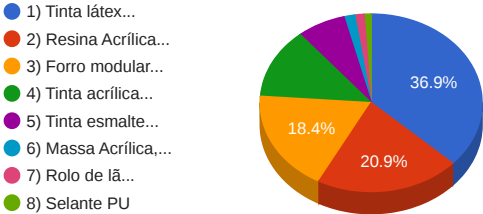
Item 8

Rolo de lã sintética 23cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	10	R\$ 36,42 (un)	1,3%	R\$ 364,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.622.067/0001-32 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 4º grupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:900062026 UASG:160127	08/04/2026	R\$ 42,84
2	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900032026 UASG:160202	27/03/2026	R\$ 36,42
3	00.394.544/0030-10 - MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	NºPregão:900032026 UASG:257050	25/03/2026	R\$ 29,50
Valor Unitário				R\$ 36,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,42				

Valor Global: R\$ 26.984,35

Valor do item em relação ao total



Detalhamento dos Itens

Item 1: Tinta látex acrílica		
Preço Estimado: R\$ 332,00 (un)		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 332,00
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Tinta látex acrílica, classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021, acabamento Fosco ou Acetinado, cor Branco Neve; poder de cobertura seco = 7,5 m²/L. Embalagem 18 L, com data de fabricação, lote e validade mínima de 24 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 332,00

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 18/08/2026; Palavra Chave: tinta acrílica 18; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0065-09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial e de refrigeração para o complexo Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM) e Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG)

Descrição: **Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branca, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2/lata 18 lt proteção antifungo** - Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branca, tipo acabamento: fosco, características adicionais: rendimento 500 m2/lata 18 lt proteção antifungo

CatMat: **450439** - Tinta Acrílica - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos | Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Cor: Branca | Tipo Acabamento: Fosco | Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 19/11/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 174/2025 / UASG: 765704

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/11/2025 12:17

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.944.909/0001-08 *VENCEDOR*	CASA DO VIANA DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ			R\$ 293,17
Endereço: GENERAL AZEREDO, 00849		Telefone: (21) 3251-3756		
55.807.217/0001-08	POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 326,99
Endereço: GENERAL LOPES MACHADO, 00165		Telefone: (21) 2490-2118	Email: distri.polaris434@gmail.com	
37.308.971/0001-03	OBRAMAIS ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 327,00
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 12900		Telefone: (21) 9747-4107	Email: obramaisatacadista@gmail.com	
30.203.481/0001-01	NATYCOR TINTAS INDUSTRIA LTDA			R\$ 328,97
Endereço: ESTRADA AMENDOEIRAS, 147		Telefone: (21) 2676-9129		
11.969.486/0001-97	R&D CONSTRUCAO E REFORMA LTDA			R\$ 330,00
Endereço: ESTRADA DA PACIENCIA, 00655		Telefone: (21) 6442-4250	Email: engenheironeves85@gmail.com	
51.536.681/0001-48	AVANT COLOR LTDA			R\$ 332,00
Endereço: VELHA DO PILAR, 3060		Telefone: (21) 9665-3353	Email: avantcolortintas@gmail.com	
53.083.776/0001-89	53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES UF endereço: RJ			R\$ 346,00
Endereço: IBRAHIM FLOR, 19	Nome de Contato: Douglas	Telefone: (21) 9599-6239	Email: dmcomercioedistribuidora@gmail.com	
56.117.171/0001-50	56.117.171 SONIA SOLENIR DE FATIMA FIGUEREDO			R\$ 346,00
Endereço: GILDA DE ABREU, 41		Telefone: (24) 9240-8803	Email: figueredosoares25@hotmail.com	
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS			R\$ 346,00
Endereço: AQUIRAS, 49		Telefone: (21) 7614-2911	Email: pjd.mattos@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.923.632/0001-20	52.923.632 MARCUS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS UF endereço: RJ	R\$ 346,20
Endereço: ,		
61.503.112/0001-50	S & V DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 346,20
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 18/08/2026; Palavra Chave: tinta acrílica 18; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.989.715/0030-47

Data: 19/11/2025 16:00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Modalidade: Dispensa

Procuradoria da República no Estado de Sergipe

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, visando atender às necessidades do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG) da Procuradoria da República em Sergipe (PR/SE), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2025 /
UASG: 200022

Lote/Item: /8

Descrição: **Tinta Acrílica componentes: resina acrílica com água, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor branca, acabamento fosco, diluível em água.** - Tinta Acrílica componentes: resina acrílica com água, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor branca, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 18 meses após o recebimento.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/11/2025 10:04

Quantidade: 3

Unidade: Lata 18 L

UF: SE

CatMat: 456384 - Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica Com Água | Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Cor: Branco Gelo | Tipo Acabamento: Fosco

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.575.051/0001-87 *VENCEDOR*	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 250,00
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: RUA C, 231
		Telefone: (79) 9951-3475
63.521.316/0001-49	APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 287,10
Endereço: ,		
40.555.951/0001-41	40.555.951 JESSICA DAYANE ROCHA SIMPLICIO	R\$ 345,00
Endereço: ,		
49.174.963/0001-09	49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA	R\$ 347,00
Endereço: ARY ALVES DOS SANTOS, 55	Nome de Contato: MVX COMERCIO	Telefone: (82) 8879-0367
		Email: valorembrazil@gmail.com
10.821.336/0001-79	PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 350,00
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323
		Telefone: (79) 3222-3485
		Email: pontocertolicitacao@hotmail.com



Filtros Utilizados: Período: 18/08/2025 à 18/08/2026; Palavra Chave: tinta acrílica 18; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0421-49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Assistência Social da Marinha
Serviço de Assistência Social da Marinha

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, visando atender necessidade de recuperação e manutenção predial do setor localizado no primeiro pavimento desta Organização Militar, permitindo o melhor aproveitamento dos espaços.

Descrição: **Tinta Acrílica** - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , COR: BRANCA , TIPO ACABAMENTO: FOSCO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO

CatMat: **450439** - Tinta Acrílica - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos | Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Cor: Branca | Tipo Acabamento: Fosco | Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/09/2025 15:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 / UASG: 767100

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/09/2025 15:31

Quantidade: 8

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.213.589/0001-84 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 102,00
Endereço: ,		
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS	R\$ 103,00
Endereço: AQUIRAS, 49	Telefone: (21) 7614-2911	Email: pjd.mattos@hotmail.com
61.503.112/0001-50	S & V DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 105,00
Endereço: ,		
62.098.121/0001-75	MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 120,00
Endereço: ,		
60.415.063/0001-30	60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS UF endereço: PE	R\$ 123,00
Endereço: ,		
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R\$ 124,30
Endereço: JOSE CESARINI, 32	Telefone: (21) 6425-5933	Email: luthorcomercio@gmail.com
59.905.251/0001-68	59.905.251 BEATRIZ BOTELHO BRAZ UF endereço: SP	R\$ 240,00
Endereço: ,		
51.536.681/0001-48	AVANT COLOR LTDA	R\$ 249,00
Endereço: VELHA DO PILAR, 3060	Telefone: (21) 9665-3353	Email: avantcolortintas@gmail.com
50.391.734/0001-17	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 255,00
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
58.380.257/0001-04	58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS					R\$ 256,00
Endereço: ,						
62.096.844/0001-35	62.096.844 JOSE CARLOS MAGHELLY PILOUPAS UF endereço: RJ					R\$ 258,00
Endereço: ,						
62.420.547/0001-01	62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA UF endereço: RJ					R\$ 258,00
Endereço: ROSARIO, 1058		Telefone: (21) 9732-3375		Email: andresonlicita50@gmail.com		
37.308.971/0001-03	OBRAMAIS ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 258,00
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 12900		Telefone: (21) 9747-4107		Email: obramaisatacadista@gmail.com		
32.970.666/0001-69	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DE SIQUEIRA 13455445705					R\$ 258,40
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: RUA DOUTOR SERGIO AROUCA, S/N	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (21) 96944-0986	Email: marcosviniciusfsiqueira@gmail.com	
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893					R\$ 258,40
Estado: SP	Cidade: Itapevi	Endereço: V CEREJEIRAS, 430	Telefone: (11) 9885-2188		Email: csr.24531@gmail.com	
28.089.897/0001-90	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CESARIO 09129937744					R\$ 259,00
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA OSWALDO LUSSAC, 435	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (21) 98448-4529	Email: engpaulo.cesario@outlook.com.br	
40.179.209/0001-89	DONE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ					R\$ 267,10
Endereço: ,						
14.798.364/0001-73	SAF OBRAS E SERVICOS LTDA					R\$ 358,00
Estado: RJ	Cidade: Rio das Ostras	Endereço: TRAVESSA INAJARA, 83	Telefone: (22) 9801-1066		Email: patydospobres@gmail.com	

Item 2: Massa Acrílica, cor branca

Preço Estimado: R\$ 85,79 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,79

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Massa Acrílica, cor branca. Aplicação em superfícies internas e externas. Propriedades exigidas: resistência às intempéries (sol e chuva). Rendimento mínimo de 25 m²/demão massa grossa ou 50 m²/demão massa fina. Embalagem: 20 kg. Validade mínima de 12 meses na entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,79

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: massa corrida ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdeFornecedor:



CNPJ: 09.576.726/0001-41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Divisão de Exército

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

38º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramental.

Descrição: Massa corrida - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM: 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA

CatMat: 223504 - Massa Corrida - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira | Tempo Secagem: 3 H | Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila | Solubilidade: Água | Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/04/2026 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192025 / UASG:160093

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/06/2026 16:24

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 25,00 KG

UF: ES

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
62.434.545/0001-63		LEOPARDO ATACADISTA LTDA				R\$ 69,93
VENCEDOR						
Endereço:						
,						
22.193.764/0001-83		DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 70,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Serra	AVENIDA BRAUNA, 529	VINICIUS	(27) 3218-4311	dtvendas10@hotmail.com	
31.801.716/0001-11		STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 73,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Teixeira de Freitas	RUA IBIRACU, 261	Rafael	(73) 99163-5421	rafaelferreira.barbosa@outlook.com	
20.010.599/0001-51		SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA				R\$ 79,92
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA VICENTE BRANDAO FERREIRA, 434	ANA	(11) 5023-0084	comercial@somark.com.br	
45.895.280/0001-81		FAP COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 91,66
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
ES	Vitória	RUA DA CORAGEM, 175		(27) 9969-6100	fapcomercial.es@gmail.com	
13.314.842/0001-60		FENIX ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 91,66
Endereço:			Telefone:		Email:	
AVENIDA ARAGUAIA, 1125			(63) 9137-7101		maomousinho@hotmail.com	
42.254.036/0001-41		ARCO DE PUA VENDAS ONLINE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG				R\$ 91,67
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
ABILIO BORGES DE ARAUJO, 593		Fernanda		(31) 2526-7300	licitacao@arcodepua.com.br	
30.118.307/0001-52		OLIBES ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA				R\$ 91,67
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	RUA EVARISTO VALOTTO, 6	Diogo	(27) 99792-8006	leticiabesse-sg@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: massa corrida ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 00.394.429/0009-68
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis
Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulica, elétrica, climatização, de combate a incêndio e peças para roçadeira, a fim de atender às necessidades da Base Aérea de Florianópolis.
Descrição: Massa corrida - MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA, SOLUBILIDADE: ÁGUA
CatMat: 632916 - Massa Corrida - Composição Básica: Emulsão Acrílica | Solubilidade: Água
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Data: 20/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:910772026 / UASG:120073
Lote/Item: /65
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/06/2026 11:27
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
20.010.599/0001-51 *VENCEDOR*	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA					R\$ 50,65
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA VICENTE BRANDAO FERREIRA, 434	ANA	(11) 5023-0084	comercial@somark.com.br	
59.690.567/0001-80	SMV COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC					R\$ 56,00
Endereço: ,						
42.692.703/0001-78	SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS LTDA					R\$ 60,79
Endereço: RUA CARLOS ALBERTO MORETTI, 233			Telefone: (11) 9693-4337		Email: marlifsegura2011@gmail.com	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 60,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com	
32.773.598/0001-48	ALMAQ FERRAGENS LTDA					R\$ 64,00
Endereço: ,						
55.464.252/0001-63	BASIFIX FABRICA DE TINTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR					R\$ 82,00
Endereço: I, 2745		Nome de Contato: Igor		Telefone: (46) 3010-1566	Email: basifix.tintas@gmail.com	
03.782.734/0001-68	CARLA CRISTINA MARCILIO LTDA					R\$ 82,00
Endereço: AVENIDA DAS TIPUANAS, 201			Telefone: (48) 3242-1877/ (48) 9962-5330		Email: carlacmorcilio@hotmail.com	
13.314.842/0001-60	FENIX ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 82,00
Endereço: AVENIDA ARAGUAIA, 1125			Telefone: (63) 9137-7101		Email: maomousinho@hotmail.com	
64.814.099/0001-48	M10 IMPORTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ					R\$ 82,00
Endereço: ,						
59.613.718/0001-04	59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA UF endereço: SP					R\$ 83,00
Endereço: ELOAH CABRAL SAUEIA, 243			Telefone: (11) 2450-0951		Email: milenamiranda.comercio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA					R\$ 20.000,00
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	Nome de Contato: ANDRESSA	Telefone: (54) 98432-6813	Email: licita.dipar@gmail.com	
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 1.000.000,00
Endereço: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N			Telefone: (61) 9347-9150	Email: gratuslicitacoes@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: massa corrida ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.655.599/0002-57

Data: 12/03/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar da Amazônia

Identificação: N°Pregão:900032026 / UASG:160002

17ªBrigada de Infantaria de Selva

Lote/Item: /94

Comando de Fronteira do Acre/4°BIS

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para o Almoarifado do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva. (ATENTAR PARA A DESCRIÇÃO CORRETA DOS ITENS, ONFORME TR).

Homologação: 14/05/2026 20:56

Descrição: Massa corrida - MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA , SOLUBILIDADE: ÁGUA

Quantidade: 400

Unidade: Lata 18,00 L

UF: AC

CatMat: 632916 - Massa Corrida - Composição Básica: Emulsão Acrílica | Solubilidade: Água

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
58.596.803/0001-30	F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA					R\$ 76,54
VENCEDOR						
Endereço:						
,						
34.542.474/0001-87	UNITUDO COMERCIO & SERVICOS LTDA					R\$ 80,00
Endereço:						
,						
20.010.599/0001-51	SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA					R\$ 84,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA VICENTE BRANDAO FERREIRA, 434	ANA	(11) 5023-0084	comercial@somark.com.br	
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 87,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AC	Rio Branco	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2139	(68) 9999-1823	jrdistribuidoraacre@gmail.com		
62.914.648/0001-20	EPC COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO					R\$ 90,00
Endereço:						
,						
07.359.137/0001-86	SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 91,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AC	Rio Branco	RUA SAO PAULO, 517	(68) 3226-7520	walcir@gparcoiris.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
22.936.845/0001-26		ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES			R\$ 95,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155		(92) 9368-1767	eltonrrp@gmail.com	
13.314.842/0001-60		FENIX ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 95,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
AVENIDA ARAGUAIA, 1125		(63) 9137-7101		maomousinho@hotmail.com		
04.446.066/0001-60		SULNORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 95,67	
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	RUA ISAURA PARENTE, 2489		(68) 3227-4654	sulnorte.ac@uol.com.br	
11.130.045/0001-05		VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE ENG. LTDA			R\$ 100,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA PORTO ALEGRE, 130	Hugo	(69) 3015-2701	grupovicper@gmail.com	
16.868.674/0001-42		DIPAR FERRAGENS LTDA			R\$ 20.000,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com	

Item 3: Selante PU

Preço Estimado: R\$ 27,85 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Selante PU, monocomponente de poliuretano de cura úmida. Tubo com no mínimo 380 g. Pode ser usado para colagem e selagem em construçã o civil, condutos de ar, telhados, cisternas e juntas de piso. Validade mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,28

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: adesivo elástico; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.544/0030-10

Data: 25/03/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento para ações preventiva e corretivas no sistema de abastecimento de água e melhorias sanitárias nas aldeias.

Identificação: N°Pregão:900032026 / UASG:257050

Lote/Item: /92

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Adesivo Selante Elástico - ADESIVO SELANTE ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , DENSIDADE: 1,15 G/CM3, PRAZO VALIDADE: 15 MESES, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO , COR: CINZA , APRESENTAÇÃO: MILILITROS

Homologação: 11/06/2026 12:10

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

CatMat: 478764 - Adesivo Selante Elástico - Composição Básica: Poliuretano | Densidade: 1,15 G/CM3 | Prazo Validade: 15 MESES | Aplicação: Vedação | Cor: Cinza | Apresentação: Mililitros

UF: RO

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.764.059/0001-88	PEMACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 21,50
VENCEDOR		
Endereço: ,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
47.713.182/0001-01		A2 COMERCIO E VAREJO LTDA			R\$ 22,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RO	Porto Velho	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3742	(69) 9275-8606 / (0000) 0000-0000	adm.aoquadrado@gmail.com		
09.664.031/0001-11		A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI			R\$ 27,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Araguatins	AV ARAGUAIA, 2007	Adailton	(63) 99989-4052	adailtonllconstrucao@gmail.com	
18.604.271/0001-11		ROGERIO DUARTE DE CARVALHO			R\$ 27,55	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA PRINCIPAL DUQUE DE CAXIAS, 1350	ROGERIO	(69) 3224-1988	grupoquaresma@hotmail.com	
19.961.779/0001-30		P G S PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI			R\$ 27,83	
Endereço:		Telefone:		Email:		
R MARTINHO LUTERO, 2522		(69) 3481-2727/ (69) 3481-2650		escritorioexact@gmail.com		
51.828.370/0001-52		J. V. S. FRANCO LTDA			R\$ 6.000,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
ITACOATIARA, 1911		(92) 9199-4215		jsjvinicius@gmail.comf		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,25

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: adesivo elástico; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.595.773/0002-13	Data: 11/03/2026 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - C0/3º GPT E	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900012026 / UASG:160141 Lote/Item: /60 Ata: Link Ata Homologação: 30/04/2026 19:15 Quantidade: 1.475 Unidade: Embalagem 310,00 ML UF: MS
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil e de manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da Comissão Regional de Obras/ 9 e das Unidades Gestoras integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos do Comando Militar do Oeste na Guarnição de Campo Grande - MS.	
Descrição: Adesivo Selante Elástico - ADESIVO SELANTE ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , DENSIDADE: 1,30 KG/L, PRAZO VALIDADE: 15 MESES, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	
CatMat: 348053 - Adesivo Selante Elástico - Composição Básica: Poliuretano Densidade: 1,30 KG/L Prazo Validade: 15 MESES Aplicação: Vedação	
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
55.785.623/0001-09	WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA					R\$ 10,75
VENCEDOR						
Endereço:						
,						
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI					R\$ 13,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Araguatins	AV ARAGUAIA, 2007	Adailton	(63) 99989-4052	adailtonllconstrucao@gmail.com	
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA					R\$ 13,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA HERMELINDO LAZARINI, 226	Jucelino	(67) 3025-5177	jmconstruserv@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
49.550.435/0001-07		N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 13,95
Endereço: ,						
61.652.237/0001-41		VICTORIOUS COMERCIAL LTDA				R\$ 14,95
Endereço: ,						
50.056.441/0001-83		50.056.441 EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO				R\$ 21,00
Endereço: ORIENTE, 27		Telefone: (67) 9672-8323		Email: lmcomercioseservicos@gmail.com		
13.314.842/0001-60		FENIX ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 22,00
Endereço: AVENIDA ARAGUAIA, 1125		Telefone: (63) 9137-7101		Email: maomousinho@hotmail.com		
47.270.248/0001-36		CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				R\$ 23,70
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHON, 3300	Nome de Contato: Salezio	Telefone: (41) 3042-2516	Email: chevrolemais@hotmail.com	
56.197.107/0001-26		PADRINHO ENGENHARIA LTDA				R\$ 24,80
Endereço: ,						
03.606.347/0001-70		CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -				R\$ 25,00
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 3261	Nome de Contato: Alessandro	Telefone: (67) 3305-0254	Email: classea@classeealicitacao.com.br	
58.596.803/0001-30		F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA				R\$ 25,03
Endereço: ,						
53.913.031/0001-08		PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL E PRESTADORA DE SERVICOS LTD UF endereço: MS				R\$ 27,99
Endereço: ,						
59.218.568/0001-26		Alfa Comercial LTDA				R\$ 28,00
Endereço: ,						
49.784.863/0001-96		MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.				R\$ 28,20
Endereço: PEDRO CELESTINO, 334		Telefone: (67) 9952-2807		Email: rafael.mracomercio@gmail.com		
36.289.408/0002-53		M LICITACOES LTDA				R\$ 28,44
Endereço: RUA ADRIANO CINTRA, 15		Nome de Contato: DOUGLAS		Telefone: (11) 5050-2988	Email: mlicitacoes.sp@gmail.com	
61.265.684/0001-48		DOM MULTICOMERCIO LTDA UF endereço: BA				R\$ 30,00
Endereço: ,						



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,60

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: adesivo elástico; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:**CNPJ:** 00.394.544/0094-84**Data:** 24/02/2026 08:00**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:900042026 / UASG:257039**Lote/Item:** /331**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 29/04/2026 15:35**Quantidade:** 40**Unidade:** Embalagem 310,00 ML**UF:** MT**Objeto:** Aquisição de insumos e para operacionalização das manutenções em Unidades Básicas de Saúde adstritas do Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá**Descrição:** Adesivo Selante Elástico - ADESIVO SELANTE ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , DENSIDADE: 1,20 G/CM3, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO**CatMat:** 313052 - Adesivo Selante Elástico - Composição Básica: Poliuretano | Densidade: 1,20 G/CM3 | Prazo Validade: 12 MESES | Aplicação: Vedação**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.514.719/0001-20		ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 15,34
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1342	Alexsandro Pereira Leite	(65) 3027-1414	alexleite1@hotmail.com	
13.338.681/0001-44		COMERCIAL SPONCHIADO LTDA				R\$ 15,35
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	AVENIDA JOAO MUNIZ REIS, 644	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com	
21.793.208/0001-85		DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				R\$ 33,60
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com	
61.503.043/0001-84		61.503.043 ANTONIO LUCAS ASCHAR SILVA				R\$ 35,52
Endereço:						
,						
37.853.101/0001-15		CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA				R\$ 35,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MT	Cuiabá	AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1700	(65) 9692-5213/ (65) 9663-7509		construfermt@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,85

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: adesivo elástico; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:**CNPJ:** 10.792.928/0002-90**Data:** 18/12/2025 08:00**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:900082025 / UASG:158564**Lote/Item:** /133**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 02/02/2026 18:25**Quantidade:** 3**Unidade:** Unidade**UF:** AM**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas dos Departamentos do IFAM/campus Lábrea.**Descrição:** Adesivo selante elástico - ADESIVO SELANTE ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , DENSIDADE: 260 G/CM3, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO , COR: CINZA , APRESENTAÇÃO: MILILITROS**CatMat:** 478768 - Adesivo Selante Elástico - Composição Básica: Poliuretano | Densidade: 260 G/CM3 | Prazo Validade: 12 MESES | Aplicação: Vedação | Cor: Cinza | Apresentação: Mililitros**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
11.824.367/0001-46 *VENCEDOR*	COMERCIAL ALMEIDA LTDA				R\$ 26,00	
Estado: AM	Cidade: Lábrea	Endereço: RUA MONSENHOR INACIO, 1616	Nome de Contato: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	Telefone: (97) 3331-2685	Email: ant.pinto@hotmail.com	
60.598.126/0001-31	NVX SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: RO				R\$ 29,70	
Endereço: RUI BARBOSA, 999	Telefone: (69) 9246-6870		Email: nvxsolucoes@gmail.com			

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: adesivo elástico; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.586.988/0001-97

Data: 17/12/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Sul

Identificação: N°Pregão:900052025 / UASG:160443

5ª Região Militar

Lote/Item: /53

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ata: [Link Ata](#)

63º Batalhão de Infantaria

Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações e afins para 63º Batalhão de Infantaria, 14ª Brigada de Infantaria Motorizada e Hospital de Guarnição de Florianópolis.

Homologação: 06/02/2026 11:07

Quantidade: 35

Unidade: Embalagem 260,00 G

Descrição: Adesivo Selante Elástico - ADESIVO SELANTE ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , DENSIDADE: 1,20 G/CM3, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO

UF: SC

CatMat: 313052 - Adesivo Selante Elástico - Composição Básica: Poliuretano | Densidade: 1,20 G/CM3 | Prazo Validade: 12 MESES | Aplicação: Vedação

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
09.548.709/0001-09 *VENCEDOR*	HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 18,00	
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA MANOEL LOUREIRO, S/N	Telefone: (48) 3258-1983	Email: hbjlicitacoes@gmail.com		
39.435.028/0006-00	ECOMMERCE HN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC				R\$ 26,99	
Endereço: PREF OSMAR CUNHA, 416	Nome de Contato: LUVI COMERCIO		Telefone: (92) 8822-8813	Email: robson_pedraca@live.com		
59.338.163/0001-21	59.338.163 STANLEY FABIO SOARES RODRIGUES UF endereço: SC				R\$ 29,00	
Endereço: ,						
40.898.065/0001-10	TROPICAL MOVEIS E				R\$ 29,99	
Endereço: ,						
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA				R\$ 30.000,00	
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	Nome de Contato: ANDRESSA	Telefone: (54) 98432-6813	Email: licita.dipar@gmail.com	



Item 4: Resina Acrílica Multiuso impermeabilizante, INCOLOR

Preço Estimado: R\$ 563,17 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 563,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Resina Acrílica Multiuso impermeabilizante, INCOLOR. Propriedades exigidas: alta resistência a intempéries, repelência à água, ação antimof o/antifungo e prevenção contra o desgaste precoce da superfície. Embalagem: mínima de 18 Litros. Rendimento mínimo de 150 m²/demão. Validade mínima de 12 meses na entrega. Mod. referência: Resina Multiuso Hydronorth, ou equivalente técnico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 563,17

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: resina acrílica impermeabilizante; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 21.186.804/0001-05

Data: 27/11/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

SRP: SIM

Objeto: Material para manutenção de bens imóveis - Grupo 3024(tintas e afins)

Identificação: NºPregão:900482025 / UASG:154069

Descrição: Tinta acrílica - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA, COR: AMARELA, TIPO ACABAMENTO: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEABILIZANTE,ANTIBACTERIANA, ANTITÉRMICA

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/02/2026 11:30

CatMat: 437579 - Tinta Acrílica - Componentes: Resina Acrílica Elastomérica | Cor: Amarela | Tipo Acabamento: Emborrachado | Características Adicionais: Impermeabilizante, Antibacteriana, Antitérmica

Quantidade: 60

Unidade: Lata 18,00 L

UF: MG

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.364.053/0001-00 *VENCEDOR*	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA				R\$ 159,90
Endereço: ,					
63.521.316/0001-49	APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA				R\$ 247,00
Endereço: ,					
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA				R\$ 270,00
Estado: MG	Cidade: Córrego Fundo	Endereço: RODOVIA MG 050, S/N	Telefone: (37) 3322-9643	Email: supermaxcor@gmail.com	
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA				R\$ 308,00
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA HEITOR DE ANDRADE, 865	Telefone: (41) 3277-2376	Email: rempel@uol.com.br	
39.861.044/0001-41	RAFF PRIME DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				R\$ 329,00
Endereço: ,					
28.358.030/0001-93	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 380,00
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI, 1605	Nome de Contato: ADRIANA	Telefone: (41) 3015-7909	Email: adrianamateriais@gmail.com
38.111.591/0001-47	MGA COMERCIO DE TINTAS LTDA				R\$ 399,00
Endereço: ,					
19.994.997/0001-70	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 532,80
Estado: MG	Cidade: Caeté	Endereço: RUA DO CONTORNO, S/N	Nome de Contato: Lucas	Telefone: (31) 3028-4828	Email: vendas@criativatintas.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI					R\$ 593,54
Estado: SC	Cidade: Porto União	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 734	Nome de Contato: CICA	Telefone: (47) 3644-5002	Email: porto05.adm@gmail.com	
12.369.182/0001-51	CASA DE TINTAS V.W. LTDA					R\$ 819,99
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 763	Nome de Contato: Setor de licitação	Telefone: (11) 91375-7442	Email: leotintas@goldenpregoes.com.br	
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES					R\$ 820,00
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL, 435		Telefone: (81) 8761-7449	Email: diegoflaviosml@hotmail.com	
10.285.562/0001-82	D'LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA					R\$ 822,84
Endereço: RUA CEL. ARTUR NAPOLEAO, 70			Telefone: (32) 9881-4346/ (32) 9941-4346		Email: dluxbarroso@hotmail.com	
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA					R\$ 825,00
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: RUA CLAUDIO COUTINHO, 15	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (27) 3338-3800	Email: contato@technotintas.com.br	
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA					R\$ 825,88
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA MARIANO TORRES, 597	Nome de Contato: IVONE	Telefone: (41) 3534-6030	Email: bragacomerciodetintas@gmail.com	
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS					R\$ 825,88
Endereço: RUA SATURNINO MEIRELES, 231			Telefone: (81) 8814-5960		Email: hlccessorialicitatoria@gmail.com	
17.497.132/0001-73	NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA					R\$ 825,89
Endereço: RUA ALBERTO CINTRA, 35			Telefone: (31) 9205-1580		Email: contato@nhltda.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 564,34

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: resina acrílica impermeabilizante; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.665.038/0001-58

Data: 17/11/2025 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Leste

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:160244

1ªDivisão de Exército

Lote/Item: /122

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicone, adesivos e colas, pincéis, rolos e afins.

Homologação: 26/03/2026 10:42

Quantidade: 114

Descrição: Impermeabilizante - IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA/CARGA MINERAL , DENSIDADE: 0,0 A 0,94 G/M3, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES , COR: INCOLOR , TIPO: RESINA ACRILICA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RJ

CatMat: 447134 - Impermeabilizante - Composição Básica: Emulsão Acrílica/Carga Mineral | Densidade: 0,0 A 0,94 G/M3 | Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes | Cor: Incolor | Tipo: Resina Acrilica | Aspecto Físico: Líquido

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.489.025/0001-73		GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI			R\$ 564,33
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com	
49.935.709/0001-78		PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 564,34
Endereço:		Telefone:		Email:	
OSVALDO CAMPOS, 639		(22) 9946-3573		solucoesprincess@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 564,34

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: resina acrílica impermeabilizante; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.665.038/0001-58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Divisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicões, adesivos e colas, pincéis, rolos e afins.

Descrição: Impermeabilizante - IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA/CARGA MINERAL , DENSIDADE: 0,0 A 0,94 G/M3, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES , COR: INCOLOR , TIPO: RESINA ACRILICA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

CatMat: 447134 - Impermeabilizante - Composição Básica: Emulsão Acrílica/Carga Mineral | Densidade: 0,0 A 0,94 G/M3 | Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes | Cor: Incolor | Tipo: Resina Acrilica | Aspecto Físico: Líquido

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 17/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:160244

Lote/Item: /121

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/03/2026 10:42

Quantidade: 372

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
38.489.025/0001-73		GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI		R\$ 564,33	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com	
49.935.709/0001-78		PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 564,34	
Endereço:		Telefone:		Email:	
OSVALDO CAMPOS, 639		(22) 9946-3573		solucoesprincess@gmail.com	
22.038.548/0001-63		ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 850,00	
Endereço:		Telefone:		Email:	
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN		(27) 2122-0444/ (27) 2122-0438		contabilidade@argalit.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 419,96

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: resina acrílica impermeabilizante; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.502/0075-80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA MARINHA

Objeto: Aquisição de tintas.

Descrição: Impermeabilizante - IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS ACRÍLICAS METALIZADAS, SURFACTANTES, PLAS , APLICAÇÃO: PISO , COR: INCOLOR , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

CatMat: 362344 - Impermeabilizante - Composição Básica: Resinas Acrílicas Metalizadas, Surfactantes, Plas | Aplicação: Piso | Cor: Incolor | Aspecto Físico: Líquido

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 17/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192025 / UASG:744021

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/02/2026 16:03

Quantidade: 20

Unidade: Lata 18,00 L

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
46.222.423/0001-57		46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA			R\$ 399,00
VENCEDOR					
Endereço:		Telefone:		Email:	
SALVADOR ALLENDE, 971		(21) 7326-2020		cristian_moura@live.com	
13.159.493/0001-59		TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA			R\$ 410,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA CLAUDIO COUTINHO, 15	Marcelo	(27) 3338-3800	contato@technotintas.com.br
09.432.564/0001-78		AZB 5 LTDA			R\$ 415,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com
55.154.396/0001-13		CONSTRUART CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA			R\$ 415,00
Endereço:					
,					
23.015.372/0001-97		ARELI B. PEREIRA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO			R\$ 419,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA DONA FRANCISQUINHA, SN		(21) 3794-3785		brandao.d12@gmail.com	
55.755.189/0001-14		55.755.189 GUSTAVO LIMA DOS SANTOS			R\$ 419,00
Endereço:					
,					
17.699.540/0001-08		BRCOMERCIAL E SERVICOS LTDA			R\$ 419,96
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 5, 691	(62) 3954-1860	brcom.adm@uol.com.br	
41.854.219/0001-35		DIRETRIZ SERVICO E COMERCIO GERAL LTDA			R\$ 419,96
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 8035-3641	contato@diretrizservicosecomercio.com	
40.179.209/0001-89		DONE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ			R\$ 419,96
Endereço:					
,					
53.886.216/0001-62		DRTX SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ			R\$ 419,96
Endereço:					
,					
62.434.545/0001-63		LEOPARDO ATACADISTA LTDA			R\$ 419,96
Endereço:					
,					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.881.723/0001-50		UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: DF				R\$ 419,96
Endereço: ,						
28.089.897/0001-90		PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CESARIO 09129937744				R\$ 419,97
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA OSWALDO LUSSAC, 435	Paulo	(21) 98448-4529	engpaulo.cesario@outlook.com.br	
26.580.101/0001-72		APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.				R\$ 425,29
Endereço:			Telefone:	Email:		
RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95			(11) 3255-4399	dalessandro@aponte.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 516,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: resina acrílica impermeabilizante; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.640.404/0001-14

Data: 23/09/2025 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Leste

Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:160283

1ª Região Militar

Lote/Item: /71

Prefeitura Militar da Zona Sul

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de material de pintura.

Homologação: 20/10/2025 13:42

Descrição: Impermeabilizante - IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA/CARGA MINERAL , DENSIDADE: 0,0 A 0,94 G/M3, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES , COR: INCOLOR , TIPO: RESINA ACRILICA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

Quantidade: 150

Unidade: Balde 18,00 L

UF: RJ

CatMat: 447134 - Impermeabilizante - Composição Básica: Emulsão Acrílica/Carga Mineral | Densidade: 0,0 A 0,94 G/M3 | Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes | Cor: Incolor | Tipo: Resina Acrilica | Aspecto Físico: Líquido

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA					R\$ 221,85
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com	
38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 226,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R JACIRENDI, 00079	Patricia/Gabriel	(21) 2148-8380	maktubdistribuidora01@gmail.com	
62.096.844/0001-35	62.096.844 JOSE CARLOS MAGHELLY PILOUPAS UF endereço: RJ					R\$ 250,00
Endereço: ,						
40.910.174/0001-06	TKG GROUP LTDA					R\$ 259,00
Endereço: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 521			Telefone: (21) 3269-5999		Email: tkggroup18@outlook.com	
22.038.548/0001-63	ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA					R\$ 260,00
Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN			Telefone: (27) 2122-0444/ (27) 2122-0438		Email: contabilidade@argalit.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.922.923/0001-50	MATERIAIS DE CONSTRUCAO DINO LTDA					R\$ 265,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DA AGUA GRANDE, 00290		(21) 3371-1715	dino.vasconcellos@dinotintas.com.br	
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 267,27
Endereço:						
,						
57.401.332/0001-03	57.401.332 VALMIR ANTUNES NOBLAT					R\$ 268,00
Endereço:						
,						
20.473.312/0001-20	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS					R\$ 293,34
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nilópolis	TRAVESSA ANTONIO MONTEIRO, 26	ERNESTO	(21) 4137-0025	acpcomercio@gmail.com	
07.359.137/0001-86	SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 428,24
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	RUA SAO PAULO, 517		(68) 3226-7520	walcir@gparcoiris.com	
44.387.697/0001-70	BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA					R\$ 428,25
Endereço:						
,						
35.945.112/0001-08	R & M COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 429,00
Endereço:						
,						
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA					R\$ 499,99
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA HEITOR DE ANDRADE, 865		(41) 3277-2376	rempel@uol.com.br	
01.681.539/0001-16	METINOX 2004 COMERCIAL LTDA					R\$ 500,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA MIGUEL GAMA, 305		(21) 2501-4634		
45.694.790/0001-90	FERNANDO DUARTE DA SILVA 09792313702					R\$ 516,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Itaboraí	R MIGUEL ANGELO GIMENEZ QUADRA, 00	Fernando	(21) 99987-8725	contato@solucoesintegradasmei.com.br	
31.206.714/0001-84	QLUZ MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E BAZAR LTDA					R\$ 520,00
Endereço:					Telefone:	
AVENIDA ITAGUAI, S/N					(21) 8398-8616	
02.813.983/0001-00	M. DA CONCEICAO TINTAS LTDA					R\$ 525,80
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Cabo Frio	AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA, 372		(21) 99619-2388	baggiolicitacoes.rj@gmail.com	
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 539,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA OCLEZIO DIAS, 219		(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
05.408.073/0001-30		SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI			R\$ 620,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R PADRE TELEMACO, 00143	(21) 2471-4678	jasilvacontabilidade@yahoo.com.br		
34.290.872/0001-53		34.290.872 SARA SOL VIANA			R\$ 800,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
engenheiro leger palmer, 162		(32) 8810-3919		sarasolviana@gmail.com		
30.223.908/0001-25		D F S DE MELO LOPES			R\$ 800,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com		
51.536.681/0001-48		AVANT COLOR LTDA			R\$ 842,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
VELHA DO PILAR, 3060		(21) 9665-3353		avantcolortintas@gmail.com		
27.022.848/0001-78		BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA			R\$ 843,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	São José dos Pinhais	RUA MARIANO TORRES, 597	IVONE	(41) 3534-6030	bragacomerciodetintas@gmail.com	
60.406.208/0001-37		60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO UF endereço: DF			R\$ 843,66	
Endereço:						
,						
37.944.909/0001-08		CASA DO VIANA DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ			R\$ 843,66	
Endereço:		Telefone:				
GENERAL AZEREDO, 00849		(21) 3251-3756				
11.088.488/0001-77		REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 843,66	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	AVENIDA CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com	
34.674.089/0001-93		ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA			R\$ 843,66	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cajamar	AV TENENTE MARQUES, 5.110	GUSTAVO	(11) 3659-6945	compras@romeocomercial.com.br	
49.935.709/0001-78		PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 843,67	
Endereço:		Telefone:		Email:		
OSVALDO CAMPOS, 639		(22) 9946-3573		solucoesprincess@gmail.com		
56.124.875/0001-50		SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 1.000,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
PRUDENTÓPOLIS, 298		(41) 3225-2765		distribuidora.saturno@hotmail.com		



Item 5: Forro modular em fibra mineral, cor branca

Preço Estimado: R\$ 496,03 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 496,03

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Forro modular em fibra mineral, cor branca, borda Lay-in, módulo 1.250 x 625 mm (eixo a eixo), espessura de 12 mm, compatível com perfil d e sustentação tipo "T24" invertido. Resistente a fungos e bactérias. Resistência ao fogo. Embalagem com 12 peças.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 486,27

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: forro mineral; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 31.543.958/0001-52

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Objeto: Aquisição de material de alvenaria - GCALC/7

Data: 18/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Forro teto - FORRO TETO, MATERIAL: FIBRA MINERAL , COMPRIMENTO: 625 MM, LARGURA: 1.250 MM, ESPESSURA: 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA SQUARE , TIPO: PLACA

Identificação: N°Pregão:900432025 / UASG:160225

Lote/Item: /126

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 392441 - Forro Teto - Material: Fibra Mineral | Comprimento: 625 MM | Largura: 1.250 MM | Espessura: 13 MM | Características Adicionais: Borda Square | Tipo: Placa

Homologação: 19/01/2026 12:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.605

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.154.843/0001-00	M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 80,00
VENCEDOR					
Endereço:		Telefone:		Email:	
AVENIDA PROFESSOR FERNANDO SAO PAULO, 76		(41) 9828-4331		emkdsolucoesintegradasLtda@gmail.com	
48.926.352/0001-07	COMERCIAL RIO LONTRA LTDA				R\$ 243,43
Endereço:		Telefone:		Email:	
R 01, 26		(81) 9566-6669		comercialriolontra@gmail.com	
39.435.028/0012-40	ECOMMERCE HN LTDA				R\$ 413,33
Endereço:					
,					
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES				R\$ 480,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com	
61.265.684/0001-48	DOM MULTICOMERCIO LTDA UF endereço: BA				R\$ 485,99
Endereço:					
,					
07.412.297/0001-41	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA				R\$ 486,27
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 3931-4569/ (11) 3659-6945	acacmarauto@gmail.com	
32.529.845/0001-65	E F DE LIMA EMPREENDIMENTOS				R\$ 486,27
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA SATURNINO MEIRELES, 231		(81) 8814-5960		hlccessorialicitatoria@gmail.com	
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 486,27
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R NOVO HORIZONTE, 659	GERLANE	(81) 3549-5379	gwcomercioeserv@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.239.300/0001-40	W. M. SIQUEIRA LTDA					R\$ 486,27
Endereço: ,						
50.282.669/0001-91	SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 486,27
Endereço: ,						
00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA					R\$ 600,00
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 972	Telefone: (83) 3522-2727			
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA					R\$ 600,00
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	Nome de Contato: Pedro	Telefone: (35) 3821-8983	Email: tecaminas@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 496,03

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: forro mineral; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção civil para atender às necessidades dos diversos Campi do Instituto Federal Catarinense.

Descrição: **Forro teto** - FORRO TETO, MATERIAL: FIBRA MINERAL , COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA: 650 MM, ESPESSURA: 16 MM, TIPO: PLACA

CatMat: **429733** - Forro Teto - Material: Fibra Mineral | Comprimento: 1.250 MM | Largura: 650 MM | Espessura: 16 MM | Tipo: Placa

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900272025 / UASG:158125

Lote/Item: /103

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/01/2026 06:59

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.290.918/0001-06		DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 495,98
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA DOS PASSAROS, 42	GUILHERME	(48) 3015-6360	tenfen.comercial@gmail.com	
46.014.745/0001-00		CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893				R\$ 496,08
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 569,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: forro mineral; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 32.243.347/0001-51

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1ª instância - RJ

Objeto: Registro de preços, válido por 1 (um) ano, prorrogável por igual período, para aquisição de diversos materiais civis, incluindo placas de forro de teto removível, mola hidráulica para portas e válvula reguladora de pressão para purificador Soft Everest, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Descrição: **Forro teto - FORRO TETO, MATERIAL FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO 1.243 MM, LARGURA 618 MM, ESPESSURA 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIS E ACESSÓRIOS EM AÇO PINTADO, APLICAÇÃO FORRO TETO**

CatMat: **271066 - Forro Teto - Material: Fibra Mineral | Comprimento: 1.243 MM | Largura: 618 MM | Espessura: 15 MM | Características Adicionais: Perfis E Acessórios Em Aço Pintado | Aplicação: Forro Teto**

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/09/2025 12:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900602025 / UASG:090016

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/10/2025 11:57

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.446.493/0001-04	SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA					R\$ 523,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	AVENIDA MANOEL DUARTE, 1131	Cleber Ferreira dos Santos	(21) 2290-9696	licitacao@ensp.fiocruz.br	
50.210.605/0001-85	50.210.605 GABRIEL TAVARES SILVA CONCEICAO					R\$ 524,99
Endereço:			Telefone:		Email:	
SMPW QUADRA 5 CONJUNTO 10, LOTE 4			(61) 8246-0555		gtavares2310@gmail.com	
49.442.894/0001-69	FIBO COMPANY SOFTWARE LTDA					R\$ 538,99
Endereço:						
,						
04.154.489/0001-07	ABACO FORROS E DIVISORIAS LTDA					R\$ 540,49
Estado:		Cidade:			Endereço:	
RJ		Rio de Janeiro			CAMINHO DO MATEUS, 48	
37.308.971/0001-03	OBRAMAIS ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 540,50
Endereço:			Telefone:		Email:	
AVENIDA DAS AMERICAS, 12900			(21) 9747-4107		obramaisatacadista@gmail.com	
62.096.844/0001-35	62.096.844 JOSE CARLOS MAGHELLY PILOUPAS UF endereço: RJ					R\$ 546,00
Endereço:						
,						
03.835.661/0001-25	NM CONFECQUES LTDA					R\$ 569,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Itajubá	RUA DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	nmconfeccoes.itajuba@outlook.com	
43.619.143/0001-99	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					R\$ 589,99
Endereço:				Telefone:	Email:	
PERIMETRAL DOUTOR JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, SN				(21) 3437-0765	mbssolucoesintegradas@gmail.com	
37.000.228/0001-91	LUCIANE CORREA MENDES 02889247708					R\$ 598,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO, 377		(21) 9404-9460	luciane@certamebrasil.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.379.451/0001-66	ATLAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			R\$ 614,26
Endereço: RUA BENTO FREITAS, 139	Telefone: (11) 4137-5155		Email: tecnofisco@hotmail.com	
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 615,27
Endereço: OSVALDO CAMPOS, 639	Telefone: (22) 9946-3573		Email: solucoesprincess@gmail.com	
11.467.197/0001-90	LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			R\$ 620,00
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA GENERAL CANROBERT DA COSTA, 1261	Nome de Contato: Pedro Vitor de Carvalho Gomes	Telefone: (21) 3852-4000
44.387.697/0001-70	BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			R\$ 698,85
Endereço: ,				

Item 6: Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde-bandeira

Preço Estimado: R\$ 191,07 (un) Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,07

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde-bandeira, para superfícies metálicas (ferro/aço), uso externo, com resistência ao intemperismo. Clas sificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021. Embalagem de 3,6 L. Validade mínima de 12 meses na entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 188,43

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta esmalte ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0386-21	Data: 06/04/2026 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900012026 / UASG:795180 Lote/Item: /365 Ata: Link Ata Homologação: 28/04/2026 12:00 Quantidade: 2 Unidade: Galão 3,60 L UF: RJ
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de consumo diversos, destinados à montagem, operação e manutenção da Base Expedicionária da Operação Formosa 2026, na cidade de Formosa-GO	
Descrição: Tinta Esmalte - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: ACRÍLICA , TIPO ACABAMENTO: ALTO BRILHO , COR: BRANCA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA , MATERIAL: RESINA ACRÍLICA , TIPO: SINTÉTICA	
CatMat: 284189 - Tinta Esmalte - Superfície Aplicação: Acrílica Tipo Acabamento: Alto Brilho Cor: Branca Método Aplicação: Rolo/PinCEL E Pistola Aplicação: Interna E Externa Material: Resina Acrílica Tipo: Sintética	
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
29.207.391/0001-00 *VENCEDOR*	LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA			R\$ 188,43
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE CONJUNTO B LOTE 18A, SN	Nome de Contato: ISRAEL	Telefone: (61) 9151-7489
			Email: compraslavare@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.359.757/0001-90	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS					R\$ 188,43
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 06	Nome de Contato: Israel	Telefone: (61) 9519-1657	Email: licitacao@oplicitacoes.com.br	
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 189,02
Endereço: OSVALDO CAMPOS, 639			Telefone: (22) 9946-3573	Email: solucoesprincess@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,56

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta esmalte ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0386-21

Data: 06/04/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Comando de Operações Navais

Identificação: N°Pregão:900012026 / UASG:795180

Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra

Lote/Item: /370

Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de consumo diversos, destinados à montagem, operação e manutenção da Base Expedicionária da Operação Formosa 2026, na cidade de Formosa-GO

Homologação: 28/04/2026 12:00

Descrição: **Tinta Esmalte** - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: ACRÍLICA , TIPO ACABAMENTO: ALTO BRILHO , COR: PRETA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA , MATERIAL: RESINA ACRÍLICA , TIPO: SINTÉTICA

Quantidade: 2

Unidade: Galão 3,60 L

UF: RJ

CatMat: 293550 - Tinta Esmalte - Superfície Aplicação: Acrílica | Tipo Acabamento: Alto Brilho | Cor: Preta | Método Aplicação: Rolo/PinCEL E Pistola | Aplicação: Interna E Externa | Material: Resina Acrílica | Tipo: Sintética

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
29.207.391/0001-00		LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA			R\$ 214,56	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE CONJUNTO B LOTE 18A, SN	ISRAEL	(61) 9151-7489	compraslavare@gmail.com	
40.359.757/0001-90		I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS			R\$ 214,56	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 06	Israel	(61) 9519-1657	licitacao@oplicitacoes.com.br	
49.935.709/0001-78		PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 216,56	
Endereço:		Telefone:		Email:		
OSVALDO CAMPOS, 639		(22) 9946-3573		solucoesprincess@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 192,13

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta esmalte ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.502/0386-21

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra
Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador

Objeto: Aquisição de materiais e insumos de consumo diversos, destinados à montagem, operação e manutenção da Base Expedicionária da Operação Formosa 2026, na cidade de Formosa-GO

Descrição: **Tinta Esmalte** - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: METÁLICO , COR: VERMELHA , APLICAÇÃO: USO GERAL: INTERIOR E EXTERIOR , MATERIAL: RESINA ACRÍLICA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY

CatMat: 407857 - Tinta Esmalte - Tipo Acabamento: Metálico | Cor: Vermelha | Aplicação: Uso Geral: Interior E Exterior | Material: Resina Acrílica | Aspecto Físico: Líquido E Viscoso | Características Adicionais: Spray

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/04/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012026 / UASG:795180

Lote/Item: /366

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/04/2026 12:00

Quantidade: 6

Unidade: Galão 3,60 L

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
29.207.391/0001-00		LAVARE SOLUCAO EM COMERCIO INDUSTRIAL E SERVICOS DIVERSOS LTDA			R\$ 192,13	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE CONJUNTO B LOTE 18A, SN	ISRAEL	(61) 9151-7489	compraslavare@gmail.com	
40.359.757/0001-90		I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS			R\$ 192,13	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 06	Israel	(61) 9519-1657	licitacao@opplcitatcoes.com.br	
49.935.709/0001-78		PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 193,14	
Endereço:		Telefone:		Email:		
OSVALDO CAMPOS, 639		(22) 9946-3573		solucoesprincess@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta esmalte sintético 3,6; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.989.715/0030-47

Data: 19/11/2025 16:00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria da República no Estado de Sergipe

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, visando atender às necessidades do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (MSG) da Procuradoria da República em Sergipe (PR/SE), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2025 / UASG: 200022

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/11/2025 10:04

Quantidade: 3

Unidade: Galão 3.6 L

UF: SE

Descrição: **Tinta Esmalte tipo acabamento: sintético, cor: amarela, material: base resina alquídica, características adicionais: brilhante Tinta esmalte sintético premium para construção civil, para ambientes internos e externos, cor amarela, galão de 3,6 L, baixo od** - Tinta Esmalte tipo acabamento: sintético, cor: amarela, material: base resina alquídica, características adicionais: brilhante Tinta esmalte sintético premium para construção civil, para ambientes internos e externos, cor amarela, galão de 3,6 L, baixo odor, secagem rápida à base de água, validade mínima de 18 meses após o recebimento.

CatMat: 616755 - Tinta Esmalte - Tipo Acabamento: Sintético | Cor: Amarela | Material: Base Resina Alquídica | Características Adicionais: Brilhante

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
63.521.316/0001-49 *VENCEDOR*	APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA			R\$ 164,94
Endereço: ,				
39.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 170,00
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: RUA C, 231	Telefone: (79) 9951-3475	
40.555.951/0001-41	40.555.951 JESSICA DAYANE ROCHA SIMPLICIO			R\$ 190,00
Endereço: ,				
10.821.336/0001-79	PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA			R\$ 191,17
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323	Telefone: (79) 3222-3485	Email: pontocertolicitacao@hotmail.com
49.174.963/0001-09	49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA			R\$ 192,00
Endereço: ARY ALVES DOS SANTOS, 55	Nome de Contato: MVX COMERCIO	Telefone: (82) 8879-0367	Email: valorembrasil@gmail.com	

Item 7: Tinta acrílica para piso, cor cinza

Preço Estimado: R\$ 345,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Tinta acrílica para piso, cor cinza padrão de fábrica, para uso externo com tráfego de pedestres; resistência a intempéries (sol e chuva). Acabamento fosco. Embalagem de 18 L. Validade mínima de 24 meses na entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 367,76

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta de piso ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtyFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0077-42

Data: 06/03/2026 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Centro de Instrução Almirante Milciades Portela

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de pintura e manutenção para as instalações deste Centro de Instrução.

Identificação: NºPregão:900022026 / UASG:732200

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Tinta Esmalte - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: PISO , TIPO ACABAMENTO: FOSCO , COR: AMARELA , DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL , APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA

Homologação: 10/06/2026 08:23

Quantidade: 37

Unidade: Lata 18,00 L

CatMat: 257705 - Tinta Esmalte - Superfície Aplicação: Piso | Tipo Acabamento: Fosco | Cor: Amarela | Diluente Indicado: Aguarrás | Método Aplicação: Rolo E Pincel | Aplicação: Interna E Externa

UF: RJ

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.345.691/0001-14 *VENCEDOR*	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI			R\$ 169,19
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	Telefone: (21) 7991-0446	Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
64.711.265/0001-80	DISTAK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF					R\$ 189,00
Endereço:						
,						
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA					R\$ 190,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Córrego Fundo	RODOVIA MG 050, S/N	(37) 3322-9643	supermaxcor@gmail.com		
63.920.355/0001-19	SR COMERCIAL E SERVICOS LTDA					R\$ 190,00
Endereço:						
,						
33.922.923/0001-50	MATERIAIS DE CONSTRUCAO DINO LTDA					R\$ 207,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DA AGUA GRANDE, 00290	(21) 3371-1715	dino.vasconcellos@dinotintas.com.br		
43.934.863/0001-49	LOVELACE SUPRIMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ					R\$ 208,00
Endereço:						
,						
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 254,83
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Jacareí	AVENIDA EDOUARD SIX, 540	MARCIO	(12) 99145-3663	empenhos@brasil317.com.br	
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA					R\$ 254,84
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com	
62.096.844/0001-35	62.096.844 JOSE CARLOS MAGHELLY PILOUPAS UF endereço: RJ					R\$ 255,00
Endereço:						
,						
48.859.449/0001-36	SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA					R\$ 255,92
Endereço:			Telefone:	Email:		
ROBERTO DUARTE, 840			(21) 6860-8870	jaquellinelima@outlook.com		
49.564.547/0001-09	49.564.547 SANSAO RIBEIRO SILVA FILHO					R\$ 255,93
Endereço:						
,						
30.820.280/0001-45	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 265,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Diuliane	(24) 99268-6018	ttconstrucao@bol.com.br	
56.182.528/0001-83	MCD REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG					R\$ 265,49
Endereço:						
,						
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					R\$ 267,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Angra dos Reis	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101	(24) 3367-4848	compras@angraluz.com.br		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.391.326/0001-46		G LAB BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 268,00
Endereço:						
,						
44.387.697/0001-70		BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA				R\$ 277,07
Endereço:						
,						
65.092.460/0001-32		CRR LEGACY DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				R\$ 278,00
Endereço:						
,						
42.489.373/0001-18		J & JG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 280,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
VICENTE DE CARVALHO, 00486		(21) 6422-3687		geraldorodrigues1907@gmail.com		
35.942.073/0001-87		ARENA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI				R\$ 299,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	TV ESPERANTINA, 12	Jorge	(21) 3738-9242	jorgesviana@hotmail.com	
35.183.900/0001-04		FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA				R\$ 330,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Carapicuíba	R MARILIA, 31	(11) 4193-5616	atendimento@contaltec.com.br		
46.886.502/0001-62		BROTHERS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ				R\$ 339,90
Endereço:						
,						
59.761.132/0001-89		FORTIX ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ				R\$ 345,00
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
DR. NILO PECANHA, 886		-		(21) 98029-3087	contato@fortixeng.com.br	
12.369.182/0001-51		CASA DE TINTAS V.W. LTDA				R\$ 367,76
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV PROFESSOR ALIPIO DE BARROS, 763	Setor de licitação	(11) 91375-7442	leotintas@goldenpregoes.com.br	
34.891.172/0001-14		MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI				R\$ 367,77
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Areal	R AFONSINA, 32	Wallace	(24) 99218-9140	comercial.maven.ltda@gmail.com	
28.216.185/0001-95		C3M IMPERMEABILIZANTES LTDA UF endereço: SP				R\$ 368,00
Endereço:						
,						
56.117.171/0001-50		56.117.171 SONIA SOLENIR DE FATIMA FIGUEREDO				R\$ 370,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
GILDA DE ABREU, 41		(24) 9240-8803		figueredosoares25@hotmail.com		
01.048.146/0001-70		DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA				R\$ 370,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA SAARA, SN	Filipe	(21) 98815-4795	sede@deutec.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
61.322.535/0001-73	61.322.535 JESSICA PITZER FERREIRA UF endereço: RJ					R\$ 377,00
Endereço: ,						
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771					R\$ 378,88
Endereço: JOSE CESARINI, 32		Telefone: (21) 6425-5933		Email: luthorcomercio@gmail.com		
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA					R\$ 378,89
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: TRAVESSA 01 C BRANCO I, 32	Nome de Contato: TIAGO	Telefone: (92) 3636-4105	Email: tag.tintas@gmail.com	
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA					R\$ 378,90
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA DOS AEROVIARIOS, 411	Nome de Contato: Eduardo Mourão Novais	Telefone: (31) 3314-1850	Email: constituicaodeempresas@hotmail.com	
30.230.016/0001-51	ANDERLU COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: RJ					R\$ 379,00
Endereço: ,						
61.503.112/0001-50	S & V DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: RJ					R\$ 379,00
Endereço: ,						
13.159.493/0001-59	TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA					R\$ 379,00
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: RUA CLAUDIO COUTINHO, 15	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (27) 3338-3800	Email: contato@technotintas.com.br	
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					R\$ 379,89
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038	Telefone: (21) 2593-4015		Email: atual.construtora@bol.com.br	
37.364.053/0001-00	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA					R\$ 379,89
Endereço: ,						
56.109.434/0001-89	R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA					R\$ 379,89
Endereço: ,						
11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA					R\$ 379,89
Estado: RJ	Cidade: Porto Real	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 395	Nome de Contato: Juliana de Moura Lima	Telefone: (24) 98535-4372	Email: novaerainfinidades@gmail.com	
48.419.084/0001-29	S SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA					R\$ 379,89
Endereço: ,						
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 379,99
Endereço: OSVALDO CAMPOS, 639		Telefone: (22) 9946-3573		Email: solucoesprincess@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.408.073/0001-30		SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI			R\$ 400,89
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R PADRE TELEMACO, 00143	(21) 2471-4678	jasilvacontabilidade@yahoo.com.br	
30.203.481/0001-01		NATYCOR TINTAS INDUSTRIA LTDA			R\$ 402,97
Endereço:		Telefone:			
ESTRADA AMENDOEIRAS, 147		(21) 2676-9129			
38.489.025/0001-73		GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI			R\$ 455,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com	
61.265.684/0001-48		DOM MULTICOMERCIO LTDA UF endereço: BA			R\$ 500,00
Endereço:					
,					
30.223.908/0001-25		D F S DE MELO LOPES			R\$ 3.750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta de piso 18; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.989.715/0030-47	Data: 19/11/2025 16:00
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais de pintura, visando atender às necessidades do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG) da Procuradoria da República em Sergipe (PR/SE), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.	SRP: NÃO
Descrição: Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, cor: verde, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor verde, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 18 meses ap - Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, cor: verde, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor verde, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 18 meses após o recebimento.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2025 / UASG: 200022
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/11/2025 10:04
	Quantidade: 4
CatMat: 627199 - Tinta Acrílica - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Cor: Verde Tipo Acabamento: Fosco	Unidade: Lata 18 L
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
39.575.051/0001-87 *VENCEDOR*	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 280,00
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: RUA C, 231	Telefone: (79) 9951-3475	
63.521.316/0001-49	APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA			R\$ 297,00
Endereço: ,				
40.555.951/0001-41	40.555.951 JESSICA DAYANE ROCHA SIMPLICIO			R\$ 345,00
Endereço: ,				



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
49.174.963/0001-09		49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA		R\$ 347,00	
Endereço: ARY ALVES DOS SANTOS, 55		Nome de Contato: MVX COMERCIO	Telefone: (82) 8879-0367	Email: valorembrazil@gmail.com	
10.821.336/0001-79		PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		R\$ 350,00	
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323	Telefone: (79) 3222-3485	Email: pontocertolicitacao@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 345,00

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: tinta de piso 18; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.989.715/0030-47	Data: 19/11/2025 16:00
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais de pintura, visando atender às necessidades do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG) da Procuradoria da República em Sergipe (PR/SE), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2025 / UASG: 200022
Descrição: Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, cor: azul, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor azul, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 18 meses após - Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica e pigmentos, cor: azul, tipo acabamento: fosco Tinta acrílica Premium para piso, 18 Litros para ambientes internos e externos, cor azul, acabamento fosco, diluível em água. Validade mínima de 18 meses após o recebimento.	Lote/Item: /7 Ata: Link Ata Homologação: 28/11/2025 10:04 Quantidade: 2 Unidade: Lata 18 L UF: SE
CatMat: 627198 - Tinta Acrílica - Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Cor: Azul Tipo Acabamento: Fosco	
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.575.051/0001-87		NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 270,00	
VENCEDOR					
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: RUA C, 231	Telefone: (79) 9951-3475		
63.521.316/0001-49		APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		R\$ 297,00	
Endereço: ,					
40.555.951/0001-41		40.555.951 JESSICA DAYANE ROCHA SIMPLICIO		R\$ 345,00	
Endereço: ,					
49.174.963/0001-09		49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA		R\$ 347,00	
Endereço: ARY ALVES DOS SANTOS, 55		Nome de Contato: MVX COMERCIO	Telefone: (82) 8879-0367	Email: valorembrazil@gmail.com	
10.821.336/0001-79		PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		R\$ 350,00	
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323	Telefone: (79) 3222-3485	Email: pontocertolicitacao@hotmail.com	



Item 8: Rolo de lã sintética 23cm

Preço Estimado: R\$ 36,42 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,42

Quantidade Descrição

Observação

10 Unidades Rolo de lã sintética, 23cm, tecnologia antigota, específico para superfície lisa. Compatível com tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte. Com cabo

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,84

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: ROLO 23 ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.622.067/0001-32

Data: 08/04/2026 10:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

Critério de Menor preço

Comando Militar do Sudeste

Julgamento:

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

SRP: SIM

4º grupo de Artilharia Antiaérea

Identificação: NºPregão:900062026 /

UASG:160127

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, a fim de atender as necessidades do Hotel de Trânsito,Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, Áreas de Lazer e demais setores sob responsabilidade do 4ºGrupo de Artilharia Antiaérea, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote/Item: /142

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Rolo pintura predial - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO

Homologação: 07/05/2026 11:49

Quantidade: 30

CatMat: 397729 - Rolo Pintura Predial - Material: Lã De Carneiro | Comprimento: 23 CM | Características Adicionais: Com Cabo

Unidade: Unidade

UF: MG

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.429.720/0001-96

GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 32,25

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Nova União

AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607

CARLA

(31) 3035-8000

comercial@globalds.com.br

58.596.803/0001-30

F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$ 42,22

Endereço:

,

32.936.252/0001-13

J C FARIAS PEREIRA LTDA

R\$ 42,84

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228

Carlos

(86) 98168-0433

licitacoes.farias@gmail.com

00.150.489/0001-88

JAF CONSTRUCOES LTDA

R\$ 47,41

Endereço:

RUA ATLETICO MINEIRO, 275

Telefone:

(31) 9218-4732

Email:

construcoes.julio@outlook.com

59.597.817/0001-31

59.597.817 GUSTAVO BICALHO DOS SANTOS

R\$ 47,44

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,42

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: ROLO 23 ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 07.524.710/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de construção

Descrição: Rolo pintura predial - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA , ALTURA: 7 CM, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA , COMPRIMENTO: 23 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR

CatMat: 306093 - Rolo Pintura Predial - Material: Espuma | Altura: 7 CM | Material Tubo: Plástico | Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira | Comprimento: 23 CM | Material Cabo: Plástico Resistente | Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 27/03/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032026 / UASG:160202

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/05/2026 14:14

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13		J C FARIAS PEREIRA LTDA			R\$ 20,53
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 98168-0433	licitacoes.farias@gmail.com
54.027.667/0001-07		ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS			R\$ 25,50
Endereço:			Telefone:	Email:	
DR ARNALDO DE MORAIS, 38			(11) 5235-4008	comprasroluz@gmail.com	
35.141.852/0001-83		REINALDO R TEIXEIRA			R\$ 27,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Picos	R PRIMEIRO DE MAIO, 474	(89) 3422-3355/ (89) 9937-1607	reinaldoconstruc@hotmail.com	
42.288.485/0001-00		C DE S ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 27,90
Endereço:					
,					
00.216.155/0001-60		KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			R\$ 28,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Picos	AVENIDA ANISIO DA LUZ, 516	(89) 3422-7570	kildaryconst@firme.com.br	
39.853.645/0001-02		LAIS G DE SOUSA LTDA			R\$ 29,99
Endereço:			Telefone:	Email:	
SAO RAIMUNDO, 812			(86) 9505-0788	erivan.contabilidade@gmail.com	
58.596.803/0001-30		F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA			R\$ 36,00
Endereço:					
,					
54.793.517/0001-04		MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA			R\$ 36,84
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA GUILHERME COTCHING, 587	GABRIEL	(11) 9974-3997	licitacao@maxfertools.com.br
59.343.967/0001-19		59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES			R\$ 43,50
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
56.109.434/0001-89	R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 49,47
Endereço: ,			
50.114.923/0001-42	50.114.923 REBECA MOREIRA BRAZIL DE CARVALHO		R\$ 50,00
Endereço: ,			
54.747.062/0001-90	FP COMERCIO LTDA		R\$ 55,00
Endereço: ,			
45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA		R\$ 55,49
Endereço: UNIÃO, 2245		Telefone: (86) 9935-7948	Email: nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com
64.032.700/0001-40	JD AMERICA CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA		R\$ 473,00
Endereço: ,			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,50

Filtros Utilizados: Período: 19/08/2025 à 19/08/2026; Palavra Chave: ROLO 23 ; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.544/0030-10

Data: 25/03/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento para ações preventiva e corretivas no sistema de abastecimento de água e melhorias sanitárias nas aldeias.

Identificação: N°Pregão:900032026 / UASG:257050

Lote/Item: /84

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Rolo Pintura Predial** - ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO , MATERIAL TUBO: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA , COMPRIMENTO: 23 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO

Homologação: 11/06/2026 12:10

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: **288794** - Rolo Pintura Predial - Material: Lã De Carneiro | Material Tubo: Plástico | Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica | Comprimento: 23 CM | Material Cabo: Plástico Resistente | Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.784.313/0001-95		RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA				R\$ 19,50
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	RUA DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	
51.828.370/0001-52		J. V. S. FRANCO LTDA				R\$ 20,00
Endereço:			Telefone:		Email:	
ITACOATIARA, 1911			(92) 9199-4215		jsjvinicius@gmail.comf	
47.713.182/0001-01		A2 COMERCIO E VAREJO LTDA				R\$ 25,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RO	Porto Velho	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3742	(69) 9275-8606 / (0000) 0000-0000		adm.aoquadrado@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
49.174.963/0001-09	49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA				R\$ 28,50
Endereço: ARY ALVES DOS SANTOS, 55	Nome de Contato: MVX COMERCIO	Telefone: (82) 8879-0367	Email: valorembrazil@gmail.com		
60.764.059/0001-88	PEMACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 29,50
Endereço: ,					
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO				R\$ 33,00
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA PRINCIPAL DUQUE DE CAXIAS, 1350	Nome de Contato: ROGERIO	Telefone: (69) 3224-1988	Email: grupoquaresma@hotmail.com
52.461.022/0001-52	ANA MARIA SOARES DA COSTA				R\$ 36,99
Endereço: BELO HORIZONTE, 164	Telefone: (34) 9177-1920		Email: comercialcostaatacadista@gmail.com		
44.638.553/0001-40	BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS PRA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 37,26
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: RUA RAQUEL DE QUEIROZ, 1220	Telefone: (69) 3441-2500	Email: phbconstrucao@hotmail.com	
19.961.779/0001-30	P G S PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI				R\$ 37,97
Endereço: R MARTINHO LUTERO, 2522	Telefone: (69) 3481-2727/ (69) 3481-2650		Email: escritorioexact@gmail.com		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/08/2026 16:55:27

Acessar a fonte [aqui](#)





PESQUISA DE PREÇOS Nº 16/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:53)

MAÍCON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2026**,
tipo: **PESQUISA DE PREÇOS**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **0df235784d**

IFES - CAMPUS IBATIBA

Termo de Referência 46/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2026	158428-IFES - CAMPUS IBATIBA	MAICON RIBEIRO DA SILVA	19/08/2026 12:48 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23184.001526/2026-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de construção para manutenção preventiva e corretiva das instalações do IFES - Campus Ibatiba, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta látex acrílica, classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021, acabamento Fosco ou Acetinado, cor Branco Neve ; poder de cobertura seco $\geq 7,0 \text{ m}^2/\text{L}$. Resistente a fungos. Embalagem 18 L, com data de fabricação, lote e validade mínima de 24 meses.	UND	30,00	332,00	9960,00
2	Massa Acrílica, cor branca. Aplicação em superfícies internas e externas. Propriedades exigidas: resistência às intempéries (sol e chuva). Rendimento mínimo de $25 \text{ m}^2/\text{demão}$ massa grossa ou $50 \text{ m}^2/\text{demão}$ massa fina. Embalagem: 20 kg. Validade mínima de 12 meses na entrega.	UND	5,00	85,79	428,95
3	Selante PU, monocomponente de poliuretano de cura úmida. Tubo com no mínimo 380 g. Pode ser usado para colagem e selagem em construção civil, condutos de ar, telhados, cisternas e juntas de piso. Validade mínima de 12 meses.	UND	10,00	27,85	278,50
4	Resina Acrílica Multiuso impermeabilizante, INCOLOR. Propriedades exigidas: alta resistência a intempéries, repelência à água, ação antimoho/antifungo e prevenção contra o desgaste precoce da superfície. Embalagem: mínima de 18 Litros. Rendimento mínimo de $150 \text{ m}^2/\text{demão}$. Validade mínima de 12 meses na entrega. Mod. referência: Resina Multiuso Hydronorth ou similar.	UND	10,00	563,17	5631,70

5	Forro modular em fibra mineral, cor branca, borda Lay-in, módulo 1.250 x 625 mm (eixo a eixo), espessura de 12 mm, compatível com perfil de sustentação tipo "T24" invertido. Resistente a fungos e bactérias. Resistência ao fogo. Embalagem com 12 peças cada.	UND	10,00	496,03	4960,30
6	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde-bandeira , para superfícies metálicas (ferro/aço), uso externo, com resistência ao intemperismo. Classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021. Embalagem de 3,6 L. Validade mínima de 12 meses na entrega.	UND	10,00	191,07	1910,70
7	Tinta acrílica para piso, cor cinza padrão de fábrica, para uso externo com tráfego de pedestres; resistência a intempéries (sol e chuva). Acabamento fosco. Embalagem de 18 L. Validade mínima de 24 meses na entrega.	UND	10,00	345,00	3450,00
8	Rolo de lã sintética, 23cm, tecnologia antigota, específico para superfície lisa. Compatível com tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte. Com cabo.	UND	10,00	36,42	364,20
TOTAL GERAL					26.984,35

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.4 A contratação será dividida em ITENS conforme detalhamento do objeto acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem como justificativa e objetivo suprir a necessidade de manutenção preventiva e corretiva das edificações do IFES – Campus Ibatiba, especificamente quanto à reforma interna de salas de aula, à correção de infiltrações em pisos de granilite existentes e à recuperação de calçadas e corrimões das áreas de circulação do campus.

A aquisição dos materiais de construção (tintas, massas, resina impermeabilizante, forro, esmalte sintético e acessórios de aplicação) se faz necessária para:

- (i) preservar a segurança e o conforto dos usuários (alunos, servidores e visitantes), especialmente quanto à integridade dos pisos internos e corrimões de circulação;
- (ii) sanar o problema de infiltração identificado nos pisos em granilite, que compromete a durabilidade da edificação e pode gerar danos progressivos à estrutura se não tratado tempestivamente;
- (iii) restabelecer as condições estéticas e de conservação das salas de aula e áreas internas, atualmente com pintura desbotada e superfícies degradadas pelo uso e exposição ao tempo; e

Considerando a natureza específica dessas demandas de manutenção predial e a diversidade de ambientes e superfícies a serem recuperados (salas de aula, pisos em granilite, calçadas e corrimões externos), a definição dos quantitativos baseou-se no levantamento de áreas a serem tratadas em cada bloco do campus e no rendimento técnico declarado nas fichas técnicas dos materiais especificados, evitando tanto a insuficiência quanto o desperdício de recursos públicos.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação, objetiva atender demanda existente nesta unidade com base nas justificativas e objetivos apresentados acima. A solução de mercado viável é a aquisição de produto de prateleira, ou seja, pode ser amplamente encontrado e negociado com diversos fornecedores. As descrições e especificações dos produtos que se pretende adquirir já estão detalhados na tabela apresentada no **item 01** deste termo, sendo dispensado quaisquer outras informações.

3.2 A solução como um todo perpassa as observações ora já especificadas e também que serão explicitadas ao longo deste documento. Nos casos em que há, na descrição dos itens (TABELA DO ITEM 1.1), **exigência de manutenção e assistência técnica**, deverá ser aplicado as disposições do **item 5.2** deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Sustentabilidade

4.1.1. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue:

- a) Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
- b) Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- d) Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2 Da indicação de marcas ou modelos (ART. 41, INCISO I, DA LEI 14.133/2021)

4.2.1. Na presente contratação não será indicada marcas ou modelos, no entanto, não será aceito produto que não atende minimamente as exigências estabelecidas neste documento.

4.3 Da vedação de utilização de marca do produto/produto na execução do objeto

4.3.1 Não haverá vedação de marcas nesta presente contratação.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1. Não será exigida amostra.

4.5 Da subcontratação

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto de que trata esta contratação envolve a simples entrega de materiais/bens, com curto prazo de execução, não acarretando, no caso de atraso ou de recusa de entrega, em prejuízos à Administração, que justifiquem tal exigência, considerando que este custo superaria os benefícios da economia por não tê-lo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para os produtos nacionais e 90 (noventa) dias para os produtos importados, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, em remessa única.

5.2. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas no respectivo endereço do órgão:

ÓRGÃO	UASG	ENDEREÇO/LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
IFES CAMPUS IBATIBA	158428	Endereço: Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000 Telefone: 28 3199 1398

5.3. Caso não seja possível realizar a(s) entrega(s) no(s) prazo(s) estipulado(s) no item 5.1, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Sete de Novembro, 40, Centro, Ibatiba, Espírito Santo, 29.395-000, Tel.: (28) 3199-1398 (Coordenadoria de Materiais e Suprimentos) no horário das 7:00 às 11:30 ou de 12:30 às 15:30.

5.5. No caso de produtos perecíveis, em que a data de validade natural, após a preparação, seja inferior ou igual a 30 (trinta) dias, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias; nos demais casos, o produto entregue deverá ter validade igual ou superior à metade do prazo definido pela fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7 A prestação de assistência técnica deverá ser gratuita e realizada dentro do território nacional (Brasil), por meio de empresa certificada e autorizada pelo fabricante do produto.

5.7.1 As despesas e os procedimentos referente ao envio do produto à assistência técnica, para reparo-manutenção verificação, bem como os de retorno ao órgão licitador será por conta e risco da fabricante; caso o fabricante não forneça o serviço, ou se recuse a realização nestes termos, a responsabilidade será do fornecedor/contratado do objeto.

Do treinamento de uso do produto adquirido

5.8 Não será necessário treinamento para o uso dos produtos adquiridos, vez que o demandante e futuro usuário dos itens conhece suas respectivas funcionalidades e modo de operação e funcionamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12 Em casos específicos e a depender do objeto contratado e sua complexidade, as atribuições de que trata este tópico poderão ser exercidas por servidores e/ou setores distintos, nos termos definidos nas normas internas da contratante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será reduzido pela metade do previsto no parágrafo anterior.

7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)/365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-----------------	--

7.3.3 O pedido de cobrança dos valores referentes ao recebimento em atraso deverá ser protocolado pela contratada perante a contratante, em até 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva fatura, sob pena de prescrição do direito.

7.4 DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.5.1 A presente contratação NÃO PERMITE a antecipação de pagamento.

7.6 DA CESSÃO DE CRÉDITO

7.6.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.3 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.6.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS -SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** ou por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos casos aplicáveis e definidos pela Administração, nos termos das normativas internas.

8.1.2 O procedimento de seleção do fornecedor ocorrerá sob a forma **ELETRÔNICA** e com adoção do critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO.

8.2 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1 As exigências de habilitação podem ser consideradas dentre as que seguem abaixo:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

j) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

k) **Ato de autorização** para o exercício da atividade quer requer autorização para funcionamento exigido em lei.

8.2.1.1.1 Para esta contratação não será admitida a participação dos licitantes classificados nas alíneas “a” e “f” do item anterior pelas seguintes justificativas: a contratação trata de comercialização de bens, que os agentes ora destacados não podem assumir esse papel no mercado.

8.2.1.1.2 Os documentos, quando exigidos a apresentação, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1.2.1 As exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista devem ser consideradas dentre as que seguem abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1.3.1 Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Econômico-Financeira para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 Não será exigida habilitação técnica para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

8.2.2 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;**
- b) Contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;**
- c) Contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento, até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

8.2.2.1 Para esta contratação, considerando se tratar de AQUISIÇÃO de objeto simples, portanto de baixa complexidade e que não justificam as exigências de todas as condições de habilitação previstas em lei, **SERÁ** adotado o disposto no **item 8.2.2, observado as vedações dispostas no item 8.2.1.1.1.**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 26.984,35 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da dotação orçamentária ocorrerá posteriormente, em tempo oportuno, nos termos das legislações vigentes e referentes a este formato de contratação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a celebração do contrato se dará por meio de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO OU EMISSÃO DE TERMO DE CONTRATO.

11.2 Em caso de celebração formal de contrato, o adjudicatário deverá providenciar seu cadastro de assinante externo para assinatura de documentos eletrônicos via SIPAC, e terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para providenciá-lo, a contar a partir da ordem da Administração, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3 Tendo finalizado o cadastro de assinante externo, o adjudicatário, terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da confirmação de seu cadastro, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

11.4 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

11.5 A ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será comunicada ao adjudicatário, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado em sua proposta, ou mediante a assinatura do termo de contrato, em sendo esse o caso.

11.6 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

11.7 A nota de empenho será encaminhada em anexo ao e-mail em que se realizará a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO e igualmente poderá ser consultada no Portal de Transparência do Governo Federal no sítio <http://www.portalttransparencia.gov.br/>.

11.8 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos, nas condições previamente estabelecidas.

11.9 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

11.10 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência;

12.2.1.1 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa;

12.2.2.1 **moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três)** por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.2.2.2 **multa compensatória de 5,00% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar;

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

12.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência.

12.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

12.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

12.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.5.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, será aplicada nos casos previstos no item 12.5.1 à 12.5.6, quando justificada a imposição da penalidade mais grave; e nas demais situações, quando ocorrer as seguintes infrações administrativas:

12.6.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.6.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.6.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.6.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.7.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.7.6 o caráter educativo da pena;

12.7.7 os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

12.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

12.9 A aplicação das sanções previstas neste instrumento, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.10 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, descontando-a dos créditos de pagamentos a serem efetuados.

12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.12 A autuação, instrução, apuração e o julgamento dos atos de infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o rito estabelecido em regulamento interno do Ifes.

12.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.14 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.15 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos no Cadin, na Dívida Ativa da União, nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e afins) e cobrados judicialmente.

12.16 Determinado o valor da multa, a mesma deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.17 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.18 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços homologados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS - CONTRATANTE

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

15.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

15.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.9.1 A Administração terá o prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

16.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

16.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

16.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

16.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

16.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

16.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

16.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Não há anexos a serem incorporados neste TERMO DE REFERÊNCIA.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON RIBEIRO DA SILVA

Engenheiro/Área: Civil



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 12:48:30.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:53)

MAICON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: **897e44994b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 110/2026 - IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 19 de agosto de 2026.

À Diretoria de Administração e Planejamento

Solicitamos a verificação da viabilidade administrativa e orçamentária para a aquisição de materiais de construção, bem como o encaminhamento dos procedimentos cabíveis para atendimento da demanda.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:08)

MAYCON DA SILVA RAIDER

COORDENADOR(A) - TITULAR

IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)

Matrícula: 2059348

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
110, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **fdc64c3ba1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 904/2026 - IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 16 de outubro de 2026.

À Coordenadoria de Engenharia e Manutenção,

1 - Encaminho os autos para revisão do termo de referência, de forma a adequar a demanda às restrições orçamentárias atuais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 09:33)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR(A) - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **904**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **68c6009ad2**

IFES - CAMPUS IBATIBA

Termo de Referência 46/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2026	158428-IFES - CAMPUS IBATIBA	MAICON RIBEIRO DA SILVA	16/10/2026 10:10 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23184.001526/2026-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de construção para manutenção preventiva e corretiva das instalações do IFES - Campus Ibatiba, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta látex acrílica, classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021, acabamento Fosco ou Acetinado, cor Branco Neve ; poder de cobertura seco $\geq 7,0$ m ² /L. Resistente a fungos. Embalagem 18 L, com data de fabricação, lote e validade mínima de 24 meses.	UND	30,00	332,00	9960,00
2	Massa Acrílica, cor branca. Aplicação em superfícies internas e externas. Propriedades exigidas: resistência às intempéries (sol e chuva). Rendimento mínimo de 25 m ² /demão massa grossa ou 50 m ² /demão massa fina. Embalagem: 20 kg. Validade mínima de 12 meses na entrega.	UND	5,00	85,79	428,95
3	Selante PU, monocomponente de poliuretano de cura úmida. Tubo com no mínimo 380 g. Pode ser usado para colagem e selagem em construção civil, condutos de ar, telhados, cisternas e juntas de piso. Validade mínima de 12 meses.	UND	10,00	27,85	278,50
4	Rolo de lã sintética, 23cm, tecnologia antigota, específico para superfície lisa. Compatível com tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte. Com cabo.	UND	10,00	36,42	364,20
TOTAL GERAL					11.031,65

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.4 A contratação será dividida em ITENS conforme detalhamento do objeto acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação tem como justificativa e objetivo suprir a necessidade de manutenção preventiva e corretiva das edificações do IFES - Campus Ibatiba, especificamente quanto à reforma e repintura interna de salas de aula e áreas de circulação, e ao tratamento de juntas e pontos de vedação em pisos e calçadas.

A aquisição dos materiais de construção (tinta látex acrílica, massa acrílica, selante PU e rolos de lã para aplicação) se faz necessária para:

(i) preservar a segurança e o conforto dos usuários (alunos, servidores e visitantes), especialmente quanto à integridade das superfícies internas e das áreas de circulação;

(ii) restabelecer as condições estéticas e de conservação das salas de aula e áreas internas, atualmente com pintura desbotada e superfícies degradadas pelo uso e exposição ao tempo; e

(iii) sanar pontos de infiltração e desgaste em juntas e superfícies, que comprometem a durabilidade da edificação e podem gerar danos progressivos se não tratados tempestivamente.

Considerando a diversidade de ambientes e superfícies a serem recuperados, a definição dos quantitativos baseou-se no levantamento de áreas a serem tratadas em cada bloco do campus e no rendimento técnico declarado nas fichas técnicas dos materiais especificados. Em razão das restrições orçamentárias atuais, a demanda foi readequada para os itens e quantitativos estritamente necessários, evitando tanto a insuficiência quanto o desperdício de recursos públicos.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10838653000106-0-000013/2026

II) Data de publicação no PNCP: 04/06/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação, objetiva atender demanda existente nesta unidade com base nas justificativas e objetivos apresentados acima. A solução de mercado viável é a aquisição de produto de prateleira, ou seja, pode ser amplamente encontrado e negociado com diversos fornecedores. As descrições e especificações dos produtos que se pretende adquirir já estão detalhados na tabela apresentada no **item 01** deste termo, sendo dispensado quaisquer outras informações.

3.2 A solução como um todo perpassa as observações ora já especificadas e também as que serão explicitadas ao longo deste documento. Nos casos em que há, na descrição dos itens (tabela do item 1.1), exigência de manutenção e assistência técnica, deverão ser aplicadas as disposições do **item 5.7** deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Sustentabilidade

4.1.1. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue:

- a) Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
- b) Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- d) Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2 Da indicação de marcas ou modelos (ART. 41, INCISO I, DA LEI 14.133/2021)

4.2.1. Na presente contratação não será indicada marcas ou modelos, no entanto, não será aceito produto que não atende minimamente as exigências estabelecidas neste documento.

4.3 Da vedação de utilização de marca do produto/produto na execução do objeto

4.3.1 Não haverá vedação de marcas nesta presente contratação.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1. Não será exigida amostra.

4.5 Da subcontratação

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto de que trata esta contratação envolve a simples entrega de materiais/bens, com curto prazo de execução, não acarretando, no caso de atraso ou de recusa de entrega, em prejuízos à Administração, que justifiquem tal exigência, considerando que este custo superaria os benefícios da economia por não tê-lo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para os produtos nacionais e 90 (noventa) dias para os produtos importados, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, em remessa única.

5.2. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas no respectivo endereço do órgão:

ÓRGÃO	UASG	ENDEREÇO/LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
IFES CAMPUS IBATIBA	158428	Endereço: Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000 Telefone: 28 3199 1398

5.3. Caso não seja possível realizar a(s) entrega(s) no(s) prazo(s) estipulado(s) no item 5.1, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Sete de Novembro, 40, Centro, Ibatiba, Espírito Santo, 29.395-000, Tel.: (28) 3199-1398 (Coordenadoria de Materiais e Suprimentos) no horário das 7:00 às 11:30 ou de 12:30 às 15:30.

5.5. No caso de produtos perecíveis, em que a data de validade natural, após a preparação, seja inferior ou igual a 30 (trinta) dias, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias; nos demais casos, o produto entregue deverá ter validade igual ou superior à metade do prazo definido pela fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7 A prestação de assistência técnica deverá ser gratuita e realizada dentro do território nacional (Brasil), por meio de empresa certificada e autorizada pelo fabricante do produto.

5.7.1 As despesas e os procedimentos referente ao envio do produto à assistência técnica, para reparo-manutenção verificação, bem como os de retorno ao órgão licitador será por conta e risco da fabricante; caso o fabricante não forneça o serviço, ou se recuse a realização nestes

termos, a responsabilidade será do fornecedor/contratado do objeto.

Do treinamento de uso do produto adquirido

5.8 Não será necessário treinamento para o uso dos produtos adquiridos, vez que o demandante e futuro usuário dos itens conhece suas respectivas funcionalidades e modo de operação e funcionamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12 Em casos específicos e a depender do objeto contratado e sua complexidade, as atribuições de que trata este tópico poderão ser exercidas por servidores e/ou setores distintos, nos termos definidos nas normas internas da contratante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será reduzido pela metade do previsto no parágrafo anterior.

7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)/365	I = 0,00016438
			TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.3.3 O pedido de cobrança dos valores referentes ao recebimento em atraso deverá ser protocolado pela contratada perante a contratante, em até 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva fatura, sob pena de prescrição do direito.

7.4 DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.5.1 A presente contratação NÃO PERMITE a antecipação de pagamento.

7.6 DA CESSÃO DE CRÉDITO

7.6.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.3 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.6.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS -SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** ou por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos casos aplicáveis e definidos pela Administração, nos termos das normativas internas.

8.1.2 O procedimento de seleção do fornecedor ocorrerá sob a forma **ELETRÔNICA** e com adoção do critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO.

8.2 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1 As exigências de habilitação podem ser consideradas dentre as que seguem abaixo:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- j) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);
- k) **Ato de autorização** para o exercício da atividade quer requer autorização para funcionamento exigido em lei.

8.2.1.1.1 Para esta contratação não será admitida a participação dos licitantes classificados nas alíneas “a” e “f” do item anterior pelas seguintes justificativas: a contratação trata de comercialização de bens, que os agentes ora destacados não podem assumir esse papel no mercado.

8.2.1.1.2 Os documentos, quando exigidos a apresentação, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1.2.1 As exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista devem ser consideradas dentre as que seguem abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1.3.1 Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Econômico-Financeira para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 Não será exigida habilitação técnica para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

8.2.2 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME Nº 67, de 2021 e art. 70 da Lei Nº 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;**
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;**
- c) Contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento, até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

8.2.2.1 Para esta contratação, considerando se tratar de AQUISIÇÃO de objeto simples, portanto de baixo complexidade e que não justificam as exigências de todas as condições de habilitação previstas em lei, **SERÁ** adotado o disposto no **item 8.2.2, observado as vedações dispostas no item 8.2.1.1.1.**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 11.031,65 (onze mil, trinta e um reais com sessenta e cinco centavos).**

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da dotação orçamentária ocorrerá posteriormente, em tempo oportuno, nos termos das legislações vigentes e referentes a este formato de contratação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a celebração do contrato se dará por meio de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO OU EMISSÃO DE TERMO DE CONTRATO.

11.2 Em caso de celebração formal de contrato, o adjudicatário deverá providenciar seu cadastro de assinante externo para assinatura de documentos eletrônicos via SIPAC, e terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para providenciá-lo, a contar a partir da ordem da Administração, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3 Tendo finalizado o cadastro de assinante externo, o adjudicatário, terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da confirmação de seu cadastro, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

11.4 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

11.5 A ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será comunicada ao adjudicatário, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado em sua proposta, ou mediante a assinatura do termo de contrato, em sendo esse o caso.

11.6 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

11.7 A nota de empenho será encaminhada em anexo ao e-mail em que se realizará a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO e igualmente poderá ser consultada no Portal de Transparência do Governo Federal no sítio <http://www.portalttransparencia.gov.br/>.

11.8 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos, nas condições previamente estabelecidas.

11.9 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

11.10 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência;

12.2.1.1 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa;

12.2.2.1 **moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três)** por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.2.2.2 **multa compensatória de 5,00% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar;

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

12.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência.

12.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

12.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

12.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.5.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.6 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, será aplicada nos casos previstos no item 12.5.1 à 12.5.6, quando justificada a imposição da penalidade mais grave; e nas demais situações, quando ocorrer as seguintes infrações administrativas:

12.6.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.6.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.6.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.6.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.7.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.7.6 o caráter educativo da pena;

12.7.7 os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

12.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

12.9 A aplicação das sanções previstas neste instrumento, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.10 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, descontando-a dos créditos de pagamentos a serem efetuados.

12.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.12 A autuação, instrução, apuração e o julgamento dos atos de infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o rito estabelecido em regulamento interno do Ifes.

12.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.14 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.15 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos no Cadin, na Dívida Ativa da União, nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e afins) e cobrados judicialmente.

12.16 Determinado o valor da multa, a mesma deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.17 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.18 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços homologados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS - CONTRATANTE

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

15.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

15.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.9.1 A Administração terá o prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

16.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

16.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

16.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

16.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

16.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

16.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

16.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Não há anexos a serem incorporados neste TERMO DE REFERÊNCIA.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON RIBEIRO DA SILVA

Engenheiro/Área: Civil



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 10:10:52.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 10:15)

MAICON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**,
tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **9c152cd624**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**



DESPACHO Nº 13/2026 - IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 16 de outubro de 2026.

À Diretoria de Administração,

1. Em atenção ao despacho que encaminhou os autos para revisão do Termo de Referência, de forma a adequar a demanda às restrições orçamentárias atuais, informo que o documento foi revisado e reemitido, constando como Termo de Referência 46/2026, atualizado.
2. A demanda foi readequada e a contratação passou a contemplar 4 (quatro) itens, com valor total estimado de R\$ 11.031,65 (onze mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
3. Diante do exposto, encaminho os autos a essa Diretoria com o novo Termo de Referência para prosseguimento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 10:23)

MAICON RIBEIRO DA SILVA

ENGENHEIRO-AREA

IBA-CEM (11.02.23.01.06.01.07)

Matrícula: 3438508

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **6ffaf8b670**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 905/2026 - IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 16 de outubro de 2026.

À Coordenadoria de Contabilidade,

1 - Solicito indicação do elemento e subelemento de despesa do objeto demandado.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 14:42)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR(A) - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
905, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **688ef35246**

À Diretoria de Administração e Planejamento,

Informo que o processo (23184.001526/2026-49) em análise, refere-se à aquisição de materiais de construção para manutenção e corretiva das instalações IFES – Campus Ibatiba. Conforme consta no Termo de Referência nº 46/2026, Documento nº 07 deste processo.

Seguem abaixo a classificação do elemento requerido:

Item 01: Tinta látex acrílica, classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021, acabamento Fosco ou Acetinado, ; poder de cobertura cor Branco Neve seco $\geq 7,0 \text{ m}^2/\text{L}$. Resistente a fungos. Embalagem 18 L, com data de fabricação, lote e validade mínima de 24 meses.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 02: Massa Acrílica, cor branca. Aplicação em superfícies internas e externas. Propriedades exigidas: resistência às intempéries (sol e chuva). Rendimento mínimo de $25 \text{ m}^2/\text{demão}$ massa grossa ou $50 \text{ m}^2/\text{demão}$ massa fina. Embalagem: 20 kg. Validade mínima de 12 meses na entrega.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 03: Selante PU, monocomponente de poliuretano de cura úmida. Tubo com no mínimo 380 g. Pode ser usado para colagem e selagem em construção civil, condutos de ar, telhados, cisternas e juntas de piso. Validade mínima de 12 meses.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item04: Resina Acrílica Multiuso impermeabilizante, INCOLOR. Propriedades exigidas: alta resistência a intempéries,repelência à água, ação antimoho/antifungo e prevençãocontra o desgaste precoce da superfície. Embalagem:mínima de 18 Litros. Rendimento mínimo de $150 \text{ m}^2/\text{demão}$. Validade mínima de 12 meses na entrega. Mod.referência: Resina Multiuso Hydronorth ou similar.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 05: Forro modular em fibra mineral, cor branca, borda Layin, módulo 1.250 x 625 mm (eixo a eixo), espessura de 12 mm, compatível com perfil de sustentação tipo "T24" invertido. Resistente a fungos e bactérias. Resistência ao fogo. Embalagem com 12 peças cada.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 06: Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde-bandeira, para superfícies metálicas (ferro/aço), uso externo, com resistência ao intemperismo. Classificação mínima Standard conforme ABNT NBR 11702:2021. Embalagem de 3,6 L. Validade mínima de 12 meses na entrega.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 07: Tinta acrílica para piso, cor cinza padrão de fábrica, para uso externo com tráfego de pedestres; resistência a intempéries (sol e chuva). Acabamento fosco. Embalagem de 18 L. Validade mínima de 24 meses na entrega.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Item 08: Rolo de lã sintética, 23cm, tecnologia antigota, específico para superfície lisa. Compatível com tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte. Com cabo.

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Subelemento: 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações

Após a classificação do elemento, em conformidade com o Termo de Referência nº 46 /2026 – Documento nº 07 constantes às fls.49, encaminho os autos do processo para análise e deliberação do Ordenador de Despesas.

Atenciosamente,



DESPACHO Nº 269/2026 - IBA-CCO (11.02.23.01.06.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 16:11)

ALINE DA COSTA MOURA GONCALVES

TECNICO EM CONTABILIDADE

IBA-CCO (11.02.23.01.06.01.03)

Matrícula: 3478581

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 269, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **b9d3fbb2b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



DESPACHO Nº 952/2026 - IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 23 de outubro de 2026.

Ao Gabinete da Direção Geral,

1 - Constam nos autos a solicitação de aquisição de materiais de construção para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Ifes - Campus Ibatiba.

2 - O valor estimado é de aproximadamente R\$ 11.000,00, dessa forma, a aquisição deve ser realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inc.II, art.75 da lei 14.133/2021.

3 - Dessa forma, encaminho para análise e possível autorização.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 16:47)

GENESIO GUEDES DE MORAIS

DIRETOR(A) - TITULAR

IBA-DIAPL (11.02.23.07)

Matrícula: 1059259

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 200/2026 - IBA-GABDG (11.02.23.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibatiba-ES, 27 de outubro de 2026.

PROCESSO: 23184.001526/2026-49

ASSUNTO: Autorização – Aquisição de materiais de construção

INTERESSADO: Ifes – Campus Ibatiba

À Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC-IBA),

1. Os autos tratam da solicitação de **aquisição de materiais de construção** para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Ifes – Campus Ibatiba.
2. O Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento sugere que a aquisição seja realizada por dispensa de licitação eletrônica – documento 11.
3. Após análise dos autos e considerando o valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), corroboro com o enquadramento técnico apresentado pela Diretoria de Administração e Planejamento de que a forma mais adequada para a contratação é a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4. Ademais, APROVO o Termo de Referência nº 55/2026 (documento 11) e DECLARO, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 /2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a criação, expansão ou aperfeiçoamento desta despesa pública, conforme instruído nos autos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor.

(Assinado digitalmente em 28/10/2026 15:29)

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL

DIRETOR(A) GERAL - TITULAR

IBA (11.02.23)

Matrícula: 1162107

Processo Associado: 23184.001526/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **666ad578c7**